



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 24/06/2025

Departamento de Licitação

Referente: Convocação de Chamamento de segundo colocado – Pregão Eletrônico nº 22/2024.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Desistência do Fornecedor – 1º colocado;
- b) Aviso de convocação ao 2º colocado;
- c) Resposta do 2º colocado;
- d) Solicitação para o chamamento ao 2º colocado.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Licitação

Data: 24 de junho de 2025

Assunto: Desistência de Fornecedor, conforme justificativa em anexo.

Prezado(a) Senhores.

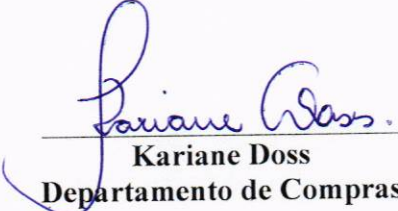
Informamos, por meio deste memorando, que a empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.292.142/0001-36**, pede desistência de nosso processo de fornecimento, conforme documentação recebida e verificada junto aos órgãos competentes.

A referida empresa havia sido selecionada para o fornecimento de Aquisição de duas colhedoras de forragens, conforme convenio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, no âmbito do processo Pregão Eletrônico nº 22/2024, contrato administrativo nº 93/2024. No entanto, diante da sua situação de insolvência, tornou-se inviável a continuidade da relação contratual, o que comprometeria a regularidade da entrega e a segurança jurídica da contratação.

Dessa forma, o setor responsável adotará as providências necessárias para a substituição do fornecedor, conforme previsto nas cláusulas contratuais e legislações aplicáveis, visando a não interrupção dos serviços/produtos e a manutenção dos prazos estabelecidos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Kariane Doss
Departamento de Compras



CNPJ: COLONHESI & COLONHESI LTDA
Endereço: RUA Manoel Ramires, 3885 - LOTE 01 QUADRA 01 - PARQUE INDUSTRIAL I – UMUARAMA/PR
Telefone/fax: (44) 3624-3039
E-MAIL: jccmaquinasagricolas@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR,
SR. SEZAR AUGUSTO BOVINO

REFERENTE:
CONTRATO Nº 93/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 PMRBI
PROCESSO Nº 57/2024

Prezado Senhor:

COLONHESI & COLONHESI LTDA, empresa com sede na cidade de Umuarama – PR, na Rua Manoel Ramires, 3885 - LOTE 01 QUADRA 01 - PARQUE INDUSTRIAL I, Cep: 87.507-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.292.142/0001-36**, por seu representante legal infra-assinado, que em **04 de julho de 2024**, assinou o **Contrato Administrativo nº 93/2024-PMRBI**, com este **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**, cujo objeto era o fornecimento de: **02 (DUAS) COLHEDORAS DE FORRAGEM DE 01 (UMA) LINHA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

No dia **04.07.2024**, nossa empresa firmou o **Contrato Administrativo nº 93/2024-PMRBI**, que tratou da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, E A EMPRESA COLONHESI & COLONHESI LTDA**, para entrega do equipamento acima citado até a data de **25/06/2025** ou seja, **15 (quinze) dias** contados do **recebimento da ordem de compra (enviada em 10/06/2025).**

Prezados, O fabricante localizado no interior de SP (**Fabricante PINHEIRO**), está tendo muitas dificuldades para cumprir com a entrega dos equipamentos. Nossa empresa fez pagamentos antecipados desses equipamentos e ao não receber, foram surpreendidos com a informação de dificuldade financeira e não entrega desses equipamentos.

Solicitamos humildemente, o distrato e cancelamento das responsabilidades de nossa empresa, referente a este empenho/contrato, pois como o fabricante não conseguirá nos atender, sendo que assim, nossa empresa, ficou sem condições de atender a administração.

Em anexo, segue carta do fabricante, afirmando para o momento difícil que a empresa atravessa e a não condição de finalizar os implementos.

Disponibilizamos também, relação de equipamentos comprados junto a esse fornecedor, com antecedência e que ainda não recebemos. As notificações enviadas a outros órgãos explicando também, esse momento difícil do fabricante, que acarretou não cumprimento deles, junto aos seus fornecedores. Segue também, as notas fiscais de implementos comprados junto a esse fornecedor, que não foi cumprido também.

Nosso grupo tem mais de 30 anos, no ramo agrícola, sempre atendendo e respeitando todas as entregas, sem nunca ter tido nenhum tipo de penalidade ou notificação. Nesse momento difícil, ratificamos a solicitação de distrato. Inclusive a própria administração de Rio Bonito do Iguaçu-PR, foi por diversas vezes atendidas dentro de total responsabilidade, por nossa empresa.

Temos a certeza de que ambos os lados, contratante e Contratada, tem ciência de que o pedido acima descrito, tem como finalidade precípua, demonstrar a impossibilidade de atender o Contrato Administrativo nº 93/2024, firmado entre esta Prefeitura Municipal de **RIO BONITO DO IGUAÇU-PR** e a nossa empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Pedimos sinceras desculpas e agradecemos a atenção que sempre nos foi dada.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente e aguardamos o retorno.

Umuarama, 23 de junho de 2025

COLONHESI E

COLONHESI

LTDA:53292142000136

Assinado de forma digital por

COLONHESI E COLONHESI

LTDA:53292142000136

Dados: 2025.06.23 14:23:43 -03'00'

COLONHESI & COLONHESI LTDA

53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI

RG: 8368193-4 SESP/PR

CPF: 050.922.869-03

RESPONSÁVEL LEGAL

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

DECLARAÇÃO



INDÚSTRIA AGRO MECÂNICA PINHEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.531/0001-83, estabelecida na Estrada dos Pinheiros, s/n, Bairro dos Pinheiros, CEP 13.972-012, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada seus sócios **HERBERT DE JESUS BAZANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.297.589 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 370.995.748-68, e **HÉLIO BENEDITO BAZANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.585.556 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 713.937.148-20, **DECLARA** para os devidos fins que a pessoa jurídica que a empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.292.142/0001-36, estabelecida na Rua Manoel Ramires, nº 3.885, Parque Industrial I, CEP 87.507-011, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, **adquiriu** as seguintes máquinas: I – **20 Colhedeira MAX-5 Comando mecânico**; II – **05 Colhedeira MAX-5 Comando mecânico**; III – **07 Colhedeira MAX-Gold Premier Comando Hidráulico**; IV – **20 Colhedeira MAX-Gold Premier Comando Hidráulico**.

Outrossim, **DECLARA**, ainda que em virtude de problemas financeiros e de logística, especialmente por força da impossibilidade de aquisição de insumos para a fabricação do equipamento, a empresa Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda. não conseguirá efetivar a entrega do maquinário descrito acima, conforme inicialmente acordado.

Era o que tinha a declarar.

Itapira-SP, 04 de Junho 2025.

INDUSTRIA
AGRO MECANICA
PINHEIRO
LTDA:4473453100
0183

Assinado digitalmente por INDUSTRIA AGRO
MECANICA PINHEIRO
LTDA:44734531000183
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Itapira, OU
=Presencial, OU=49919863000156, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=INDUSTRIA AGRO
MECANICA PINHEIRO
LTDA:44734531000183
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.06.04 13:36:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda
CNPJ/MF sob nº 44.734.531/0001-83



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR SECRETÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALORES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº: **04/2023**

Processo: **59517.000189/2023-68**

Referente: **Impossibilidade de cumprimento do contrato**

COLONHESI & COLONHESI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.292.142/0001-36, estabelecida na Rua Manoel Ramires, nº 3.885, Parque Industrial I, CEP 87.507-011, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **NOTIFICAÇÃO** à **Secretaria Regional de Licitação e Contratos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento da Companhia de Desenvolvimento dos Valores do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF**, nos seguintes termos:

01.

Verifica-se que na data de 27/12/2023 a empresa pública notificada lançou o Pregão Eletrônico por Registro de Preços-SRP nº 04/2023, processo **59517.000189/2023-68** para o **fornecimento, carga, transporte e descarga de microtratores e implementos agrícolas**.

02.

A empresa NOTIFICANTE sagrou-se vencedora do item 33 do certame licitatório em comento, correspondente ao seguinte objeto: **Colhedora e ensiladeira de forragem de 01 linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintuta epóxi, com bica de saída para descarregamento em carreta**.

2.1.

Com relação ao maquinário agrícola objeto da licitação adjudicada, é importante destacar que a empresa NOTIFICANTE não os fabrica, senão adquire as máquinas diretamente da empresa Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.531/0001-83.

2.2.

Em síntese, é dizer que após o êxito na participação dos certames licitatórios, a empresa NOTIFICANTE adquire os maquinários diretamente da fábrica e os entrega com a finalidade de suprir o interesse e a necessidade dos entes públicos.

03.

Nesse aspecto, em que pese o edital de licitação adjudicado, no que pertine a efetivação da entrega dos maquinários, a empresa NOTIFICANTE informa que não conseguirá cumprir.

Explica-se.

3.1.

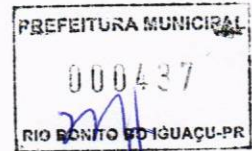
A empresa NOTIFICANTE adquiriu junto à fabricante Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda diversos maquinários para revender aos órgãos públicos interessados, conforme comprovam as **notas fiscais** que ora se anexam.

3.2.

Porém, em que pesem as notas fiscais em comento, em virtudes de problemas financeiros e de logística, o que prejudicou a empresa fabricante de adquirir a aquisição de insumos para a fabricação de novos equipamentos e maquinários, ou seja, será impossível cumprir o contrato entabulado com a empresa NOTIFICANTE, qual seja efetivação da entrega do maquinário adquirido, conforme **declaração** que ora se anexa.

3.3.

Inclusive, em consulta realizada diretamente no Serasa, verifica-se que a empresa fabricante possui **diversos apontamentos** restritivos (vide documento que ora se anexa).



3.4.

Essa situação impossibilitará a empresa NOTIFICANTE assumir os compromissos assumidos na adjudicação da licitação – objeto da notificação – além de lhe acarretar inúmeros prejuízos financeiros.

3.5.

A empresa NOTIFICANTE não tinha conhecimento acerca da vulnerável situação da fabricante Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda, o que veio à tona **SOMENTE** após a adjudicação do edital de licitação. Do contrário, acaso a empresa NOTIFICANTE tivesse conhecimento da referida situação, certamente não teria concorrido ao edital de licitação retro.

3.6.

Frise-se que não há no mercado muitas empresas que fabricam o tipo de maquinário específico constante no edital de licitação, sendo impossível nesse momento adquirir de outra fabricante para suprir a inadimplência da empresa.

3.7.

Além do mais, a empresa NOTIFICANTE despendeu enorme quantia monetária para a aquisição das máquinas à fabricante Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda e não recebeu, onerando demasiadamente o seu fluxo de caixa.

3.8.

Consigne-se que a empresa NOTIFICANTE sempre honrou os compromissos assumidos com órgãos públicos em certames licitatórios, conforme atestam os documentos de capacidade técnica/econômica emitidos por órgãos públicos que contrataram com a empresa NOTIFICANTE (documentos anexos), o que demonstra a sua boa-fé ao contrato com órgãos públicos.

3.9.



Por essas razões, a empresa NOTIFICANTE **informa** ser **impossível cumprir a obrigação** proveniente do contrato de licitação entabulado com o ente público.

04.

Com relação à impossibilidade de cumprimento da obrigação pertinente a entrega do maquinário, não há que se falar na aplicação de qualquer penalidade à empresa NOTIFICANTE, ante a **inexistência** do elemento subjetivo (culpa ou dolo) na impossibilidade de cumprimento da obrigação.

4.1.

Inclusive, no próprio instrumento contratual entabulado entre as partes há previsão expressa acerca da **RESCISÃO CONTRATUAL** por ocorrência/motivo de **CASO FORTUITO** ou de **FORÇA MAIOR**, que impede a execução do contrato.

Não por outro motivo é que não há que se falar da aplicação de qualquer penalidade.

05.

Ante o exposto, fica a Secretaria Regional de Licitação e Contratos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Valores do São Francisco e do Parnaíba-CODESF **notificada** acerca da impossibilidade de cumprimento contratual por parte da empresa NOTIFICANTE **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.292.142/0001-36.

Outrossim, pugna-se pela convocação da próxima empresa classificada no certame, em estrita observância à ordem de classificação.

Umuarama-PR, 09 de junho de 2025.

COLONHESI E
COLONHESI

LTDA:53292142000136

Assinado de forma digital por
COLONHESI E COLONHESI
LTDA:53292142000136
Dados: 2025.06.09 14:10:08 -03'00'

COLONHESI & COLONHESI LTDA

CNPJ/MF 53.292.142/0001-36

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR SECRETÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALORES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº: **122/2023**

Processo: **59500.001921/2023-04**

Referente: **Impossibilidade de cumprimento do contrato**

COLONHESI & COLONHESI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.292.142/0001-36, estabelecida na Rua Manoel Ramires, nº 3.885, Parque Industrial I, CEP 87.507-011, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **NOTIFICAÇÃO** à **Secretaria Regional de Licitação e Contratos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento da Companhia de Desenvolvimento dos Valores do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF**, nos seguintes termos:

01.

Verifica-se que na data de 29/12/2023 a empresa pública notificada lançou o Pregão Eletrônico por Registro de Preços-SRP nº 122/2023, processo 59500.001921/2023-04 para a **aquisição de tratores e implementos agrícolas para atendimento a diversos entes públicos que compõem a 10ª Superintendência da Codevasf-TO.**

02.

A empresa NOTIFICANTE sagrou-se vencedora do item 33 do certame licitatório em comento, correspondente aos seguintes objetos: **05 Colhedoras de Forragem de 01 Linha.**

2.1.

Com relação ao maquinário agrícola objeto da licitação adjudicada, é importante destacar que a empresa NOTIFICANTE não os fabrica, senão adquire as máquinas diretamente da empresa Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.531/0001-83.

2.2.

Em síntese, é dizer que após o êxito na participação dos certames licitatórios, a empresa NOTIFICANTE adquire os maquinários diretamente da fábrica e os entrega com a finalidade de suprir o interesse e a necessidade dos entes públicos.

03.

Nesse aspecto, em que pese o edital de licitação adjudicado, no que pertine a efetivação da entrega dos maquinários, a empresa NOTIFICANTE informa que não conseguirá cumprir.

Explica-se.

3.1.

A empresa NOTIFICANTE adquiriu junto à fabricante Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda diversos maquinários para revender aos órgãos públicos interessados, conforme comprovam as **notas fiscais** que ora se anexam.

3.2.

Porém, em que pesem as notas fiscais em comento, em virtudes de problemas financeiros e de logística, o que **prejudicou a empresa fabricante de adquirir a aquisição de insumos para a fabricação de novos equipamentos e maquinários**, ou seja, será impossível cumprir o contrato entabulado com a empresa NOTIFICANTE, qual seja efetivação da entrega do maquinário adquirido, conforme **declaração** que ora se anexa.

3.3.

Inclusive, em consulta realizada diretamente no Serasa, verifica-se que a empresa fabricante possui **diversos apontamentos** restritivos (vide documento que ora se anexa).



3.4.

Essa situação impossibilitará a empresa NOTIFICANTE assumir os compromissos assumidos na adjudicação da licitação – objeto da notificação – além de lhe acarretar inúmeros prejuízos financeiros.

3.5.

A empresa NOTIFICANTE não tinha conhecimento acerca da vulnerável situação da fabricante Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda, o que veio à tona **SOMENTE** após a adjudicação do edital de licitação. Do contrário, acaso a empresa NOTIFICANTE tivesse conhecimento da referida situação, certamente não teria concorrido ao edital de licitação retro.

3.6.

Frise-se que não há no mercado muitas empresas que fabricam o tipo de maquinário específico constante no edital de licitação, sendo impossível nesse momento adquirir de outra fabricante para suprir a inadimplência da empresa.

3.7.

Além do mais, a empresa NOTIFICANTE despendeu enorme quantia monetária para a aquisição das máquinas à fabricante Indústria Agro Mecânica Pinheiro Ltda e não recebeu, onerando demasiadamente o seu fluxo de caixa.

3.8.

Consigne-se que a empresa NOTIFICANTE sempre honrou os compromissos assumidos com órgãos públicos em certames licitatórios, conforme atestam os documentos de capacidade técnica/econômica emitidos por órgãos públicos que contrataram com a empresa NOTIFICANTE (documentos anexos), o que demonstra a sua boa-fé ao contrato com órgãos públicos.

3.9.

Por essas razões, a empresa NOTIFICANTE **informa** ser impossível cumprir a obrigação proveniente do contrato de licitação entabulado com o ente público.



04.

Com relação à impossibilidade de cumprimento da obrigação pertinente a entrega do maquinário, não há que se falar na aplicação de qualquer penalidade à empresa NOTIFICANTE, ante a **inexistência** do elemento subjetivo (culpa ou dolo) na impossibilidade de cumprimento da obrigação.

4.1.

Inclusive, no próprio instrumento contratual entabulado entre as partes (**Cláusula 22**, item **22.1. XVII**) há previsão expressa acerca da **RESCISÃO CONTRATUAL** por ocorrência/motivo de **CASO FORTUITO** ou de **FORÇA MAIOR**, que impede a execução do contrato.

Não por outro motivo é que não há que se falar da aplicação de qualquer penalidade.

05.

Ante o exposto, fica a Secretaria Regional de Licitação e Contratos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Valores do São Francisco e do Parnaíba-CODESF **notificada** acerca da impossibilidade de cumprimento contratual por parte da empresa NOTIFICANTE **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.292.142/0001-36.

Outrossim, pugna-se pela convocação da próxima empresa classificada no certame, em estrita observância à ordem de classificação.

Umuarama-PR, 09 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por
COLONHESI E COLONHESI COLONHESI E COLONHESI
LTDA:53292142000136 LTDA:53292142000136
Dados: 2025.06.09 14:09:18 -03'00'

COLONHESI & COLONHESI LTDA

CNPJ/MF 53.292.142/0001-36

RECEBEMOS DE INDUSTRIA AGRO MECANICA PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO COLONHESI & CIA LTDA

NF-e
Nº 52.265
Série 0

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DE EMISSÃO 28/05/2024 TOTAL R\$: 119.000,00

INDUSTRIA AGRO MECANICA PINHEIRO LTDA
EST DOS PINHEIROS, S/N,SN
BAIRRO DOS PINHEIROS,

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - Entrada 1
1 - Saída 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3524 0544 7345 3100 0183 5500 0000 0522 6512 3102 3578

ITAPIRA SP
PREFEITURA MUNICIPAL

Página: 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

000443

NF-e 52.265
Série 0

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MAQUINA RED. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241124300655 28/05/2024 17:07:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 374007605118 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 44734531000183

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL COLONHESI & CIA LTDA CNPJ / CPF 10579350000108 DATA EMISSÃO 28/05/2024
ENDEREÇO RUA JAMIL HELU, 3511 BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I CEP 87507015 DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO UMUARAMA FONE/FAX 4488099887 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9061350869 HORA DE SAÍDA

FATURA	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR		
010	24/04/25	11.900,00	009	25/03/25	11.900,00	008	23/02/25	11.900,00
007	24/01/25	11.900,00	006	25/12/24	11.900,00	005	25/11/24	11.900,00
004	26/10/24	11.900,00	003	26/09/24	11.900,00	002	27/08/24	11.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	69.412,70	VALOR DO ICMS	8.329,52	0,00	0,00	-	119.000,00			
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	
							VALOR DA COFINS	-	VALOR TOTAL DA NOTA	119.000,00

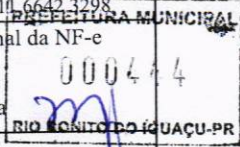
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO FRETE POR CONTA 1 CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF SP CNPJ/CPF
ENDEREÇO ESTRADA DOS PINHEIROS MUNICÍPIO ITAPIRA UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 35 ESPÉCIE VOL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 4900,000 PESO LÍQUIDO 4900,000

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	DESCONTO	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
05.19052	COLHEDEIRA MAX 5 (PL./MT)	84335990	020	6101	UN	7,00	17.000,00		119.000,00	69.412,70	8.329,52	-	12,0	-

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - NUMERO DE SERIE : 00171201/1 - 00171201/2 - 00171201/3 - 00171201/4 - 00171201/5 - 00171201/6 - 00171201/7
RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INDUSTRIA AGRO MECANICA PINHEIRO LTDA EST DOS PINHEIROS, S/N, SN - BAIRRO DOS PINHEIROS 13972-012 ITAPIRA - SP (19) 3843-9250		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 52.264 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3524 0544 7345 3100 0183 5500 0000 0522 6411 6642 3298 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MAQUINA RED.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241124251301 28/05/2024 17:02:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 374.007.605.118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 44.734.531/0001-83	



DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL COLONHESI & COLONHESI LTDA		CNPJ/CPF 53.292.142/0001-36	DATA DA EMISSÃO 28/05/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL RAMIRES nº 3885		BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	CEP 87507-011
MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 91.044.909-53
		DATA DA SAÍDA 28/05/2024	
		HORA DA SAÍDA 16:59:00	

FATURA / DUPLICATA			
PARCELAS			
001 28/07/2024 34.000,00	002 27/08/2024 34.000,00	003 26/09/2024 34.000,00	004 26/10/2024 34.000,00
005 25/11/2024 34.000,00	006 25/12/2024 34.000,00	007 24/01/2025 34.000,00	008 23/02/2025 34.000,00
009 25/03/2025 34.000,00	010 24/04/2025 34.000,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO			
B. CÁLC ICMS	VLR ICMS	B. CÁLC ICMS ST	VLR ICMS ST
198.322,00	23.798,64	0,00	0,00
TOTAL DOS PRODUTOS			340.000,00
VLR FRETE	VLR SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESP
0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA NOTA			340.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
O PROPRIO		1-Destinatário			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DOS PINHEIROS			ITAPIRA	SP	ISENTO
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
100	VOL			14.000,000	14.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
17.005.19052	COLHEDEIRA MAX 5 (PL./MT)	84335990	020	6101	UN	20	17.000,00	340.000,00	198.322,00	23.798,64	12,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - NUMERO DE SERIE 00349901/01 AO 00349901/20.	RESERVADO AO FISCO

DANFE View danfeview.com.br		Gerado em 09/06/2025 às 13:46:49 pelo UniDANFE Plus www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE INDUSTRIA AGRO MECANICA PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 52.264. EMISSÃO: 28/05/2024 VALOR TOTAL: 340.000,00 DESTINATÁRIO: COLONHESI & COLONHESI LTDA - RUA MANOEL RAMIRES, 3885, PARQUE INDUSTRIAL I, 87507-011-UMUARAMA-PR			NF-e 52.264 SÉRIE 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INDUSTRIA AGRO MECANICA PINHEIRO LTDA EST DOS PINHEIROS, S/N, SN - BAIRRO DOS PINHEIROS 13972-012 ITAPIRA - SP (19) 3843-9250		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 54.093 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1044 7345 3100 0183 5500 0000 0540 9319 8590 8098 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MAQUINA RED.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242396667246 23/10/2024 15:39:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 374.007.605.118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 44.734.531/0001-83	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL COLONHESI & COLONHESI LTDA		CNPJ/CPF 53.292.142/0001-36	DATA DA EMISSÃO 23/10/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL RAMIRES n° 3885		BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	CEP 87507-011
MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 91.044.909-53
		HORA DA SAÍDA 15:37:00	

FATURA / DUPLICATA PARCELAS											
001	05/01/2025	27.000,00	002	02/02/2025	27.000,00	003	02/03/2025	27.000,00	004	30/03/2025	27.000,00
005	27/04/2025	27.000,00	006	25/05/2025	27.000,00	007	22/06/2025	27.000,00	008	20/07/2025	27.000,00
009	17/08/2025	27.000,00	010	14/09/2025	27.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
B. CÁLC ICMS	VLR ICMS	B. CÁLC ICMS ST	VLR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
157.491,00	18.898,92	0,00	0,00	270.000,00	
VLR FRETE	VLR SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESP	VLR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF SP	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ESTRADA DOS PINHEIROS		MUNICÍPIO ITAPIRA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 75	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12.000,000	PESO LÍQUIDO 12.000,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
17.012.19030	COLHEDEIRA MAX-GOLD PREMIER CAIXA HIDR. BICA SAIDA MAX/PREMIER HD PREMIER STANDAR CAIXA SEM RODA/RODEIRO	84335990	020	6101	CJ	15	18.000,00	270.000,00	157.491,00	18.898,92	12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - NUMERO DE SERIE 456801/1 AO 456801/15.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DANFE View | danfeview.com.br Gerado em 09/06/2025 às 13:47:50 pelo UniDANFE Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE INDUSTRIA AGRO MECANICA PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 54.093. EMISSÃO: 23/10/2024 VALOR TOTAL: 270.000,00 DESTINATÁRIO: COLONHESI & COLONHESI LTDA - RUA MANOEL RAMIRES, 3885, PARQUE INDUSTRIAL I, 87507-011-UMUARAMA-PR		NF-e 54.093 SÉRIE 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INDUSTRIA AGRO MECANICA PINHEIRO LTDA EST DOS PINHEIROS, S/N, SN - BAIRRO DOS PINHEIROS 13972-012 ITAPIRA - SP (19) 3843-9250		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 54.343 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1144 7345 3100 0183 5500 0000 0543 4311 4285 3457 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO SIMP. FAT ENTR FUT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242674546521 21/11/2024 16:05:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 374.007.605.118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 44.734.531/0001-83	



DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL COLONHESI & COLONHESI LTDA		CNPJ/CPF 53.292.142/0001-36	DATA DA EMISSÃO 21/11/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL RAMIRES n° 3885		BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	CEP 87507-011
MUNICÍPIO UMUARAMA		UF PR	DATA DA SAÍDA 21/11/2024
		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA 15:59:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 91.044.909-53	

FATURA / DUPLICATA PARCELAS											
001	10/01/2025	37.000,00	002	09/02/2025	37.000,00	003	11/03/2025	37.000,00	004	10/04/2025	37.000,00
005	10/05/2025	37.000,00	006	09/06/2025	37.000,00	007	09/07/2025	37.000,00	008	08/08/2025	37.000,00
009	07/09/2025	37.000,00	010	07/10/2025	37.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO										
B. CÁLC ICMS	0,00	VLR ICMS	0,00	B. CÁLC ICMS ST	0,00	VLR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	370.000,00	
VLR FRETE	0,00	VLR SEGURO	0,00	VLR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP	0,00	VLR IPI	0,00	
									TOTAL DA NOTA	370.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO			FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF SP	CNPJ/CPF
ENDEREÇO ESTRADA DOS PINHEIROS			MUNICÍPIO ITAPIRA				INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 16.000,000	PESO LÍQUIDO 16.000,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
17.012.19030	COLHEDEIRA MAX-GOLD PREMIER BICA SAIDA MAX/PREMIER HD PREMIER STANDAR CAIXA SEM RODA/RODEIRO	84335990	050	6922	CJ	20	18.500,00	370.000,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Primeiro vencimento 10/01/25 - NUMERO DE SERIE 541301/1 AO 541301/20.		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

RECEBEMOS DE INDUSTRIA AGRO MECANICA PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 54.343. EMISSÃO: 21/11/2024 VALOR TOTAL: 370.000,00 DESTINATÁRIO: COLONHESI & COLONHESI LTDA - RUA MANOEL RAMIRES, 3885, PARQUE INDUSTRIAL I, 87507-011-UMUARAMA-PR		NF-e 54.343 SÉRIE 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Município de Rio Bonito do Iguaquê - 2025
Saldos da licitação
Pregão 000022/2024 - Eletrônico

Página: 1

Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
----------------------	------------------	-------------	-----------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------

Código: 40087 - 4 Nome: SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA CPF/CNPJ: 46.553.316/0001-01 Telefone: 4532351852

Lote: 002	Nome: Lote 002	2,00	69.750,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item: 001		2,00	69.750,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Produto: 36503 PULVERIZADOR
 Nas seguintes descrições mínimas: capacidade mínima de 600 litros, tanque água limpa, porta bico bijet, cano inox, jogo de bico, comando de água 4 vias comando hidráulico 3 vias, espaçamento de bicos 50 cm, filtro de sucção, cardan, reservatório de óleo, torneira água limpa, sistema de corrente, abertura de barras acionado pelo comando, bombinha hidráulica acoplada direto na bomba, amortecedores torre com carrinho com roldana interna, pistão central com mola mínima 18 metros de barra de engate hidráulico no trator.
 Unidade de medida: UN

Total do fornecedor: 69.750,00

Código: 41301 - 1 Nome: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 44.382.621/0001-52 Telefone: 4699810900

Lote: 003	Nome: Lote 003	1,00	21.000,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item: 001		1,00	21.000,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Produto: 36504 CARRETA AGRÍCOLA
 Nas seguintes descrições mínimas: carreta agrícola metálica com pistão hidráulico capacidade de 6 toneladas e 8 m² com rodado tandem aro 16 com pneus 750X16 novos, com freio mecânico, Tampa laterais moveis bipartida, capacidade de carga de 6 toneladas, dimensões da carroceria externa (cxxa): 3,50X2,06X2,48. Quantidade de rodas 4 aro 16" 6 furos. Dimensões totais carreta com pneus 750X16 e cabeçalho 4,95X2,06X2,48. Altura da carreta basculhada 3,85m, distância entre eixos 950 mm modelo tandem chassi "U" chapa 1/4, engate rígido com pino de engate ângulo inclinado basculante 45° rolamentos dos cubos 30207E 30208 modelo tandem, distância entre longarinas 1000 mm, peso aproximado 1100 kg, suporte com rosca giratória, rolamentos de encosto 51104 espessura chapa laterais 2,0 mm espessura chapa assoalho 3,0 mm, distância entre travessas de tampas 520 mm com abertura lateral de tampa traseira e automática no basculamentos.
 Unidade de medida: UN

Total do fornecedor: 21.000,00

Código: 41307 - 1 Nome: COLONHESI & COLONHESI LTDA CPF/CNPJ: 53.292.142/0001-36 Telefone: 4436243039

Lote: 001	Nome: Lote 001	2,00	56.956,00	0,00	0,00	0,00	2,00	56.956,00	56.956,00
Item: 001		2,00	56.956,00	0,00	0,00	0,00	2,00	56.956,00	56.956,00

Produto: 36502 COLHEDORES DE FORRAGEM
 Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, prato orna articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv (Versão polia) e 55 a 90 cv (Versão caixa).
 Unidade de medida: UN

Total do fornecedor: 56.956,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: 147.706,00

Critério de seleção:
 Imprimir a descrição completa dos itens

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: KARLAINE DOSS, na versão: 5537 g

24/09/2025 11:12:27

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO



Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2024

Objeto: Aquisição de duas colhedoras de forragens, conforme convenio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, através do Departamento de Compras, considerando a **DESISTÊNCIA** da empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**, inscrita no **CNPJ de nº 03.138.598/0001-78**, classificada em segundo lugar do Item nº 1, lote nº 001, do certame processo licitatório nº 22/2024 - PMRBI. Estamos entrando em contato, para manifestar o interesse ou não de assumir o item ao qual sua empresa classificou-se como segundo colocado, no prazo de 24 horas.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão.

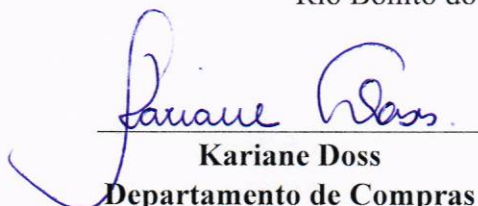
Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Lote 001, item 01: Colhedora de forragem.

Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).

Valor ganho pela empresa: R\$ 30.000,00 por equipamento, quantidade a ser requisitada, saldo de 2 unidades.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de junho de 2025.


Kariane Doss
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2025

Classificação por item

Pregão 22/2024



Equipax

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 36502 COLHEDORA DE FORRAGEM					
41307-1	COLONHESI & COLONHESI LTDA	53.292.142/0001-36	Classificado	PINHEIRO MAX GOLD PREMIER	28.478,00
37516-1	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	Classificado	CREMASCO CUSTOM 950 CIII 12	30.000,00
41309-7	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	65.676.249/0001-67	Classificado	PENHA CFM 25	33.800,00
38359-7	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	12.457.976/0001-77	Classificado	CREMASCO CUSTOM 950	36.999,00
41308-9	SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	35.441.994/0001-66	Classificado	CREMASCO CUSTOM 950 CIII 12 F +	37.500,00
40734-8	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	Classificado	CREMASCO CUSTOM 950 +	38.500,00
1149-5	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	02.007.365/0001-73	Classificado	JF C 120 CORREIA	38.880,00
41306-2	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	Classificado	cremasco CREMASCO	38.929,99
37247-1	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	37.141.260/0001-97	Classificado	JF MAQUINAS JF C 120	42.000,00
40085-8	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS	17.508.563/0002-79	Classificado	MFWFH-65100	44.800,00
40084-0	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	49.552.222/0001-06	Classificado	JF MAQUINAS JF C 120, POLIA E	45.900,00
40087-4	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	46.553.316/0001-01	Classificado	JF C 120	46.133,00

Lote 002 - Lote 002					
Item 001: 36503 PULVERIZADOR					
40087-4	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	46.553.316/0001-01	Classificado	THUROW PV 600H	34.875,00
41310-1	K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	72.006.968/0001-36	Classificado	K O KO 800IH18L AUTOM	35.070,00
40085-8	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS	17.508.563/0002-79	Classificado	AGRIVALLE BH 600/18M-3D-75L	38.000,00
37247-1	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	37.141.260/0001-97	Classificado	AGRIVALLE SLIM 600	39.500,00
38359-7	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	12.457.976/0001-77	Classificado	LMC ALBATROZ	40.000,00
37245-5	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E	41.720.898/0001-50	Classificado	Agrivalle BH 600L 18/75	45.788,00
40088-2	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	02.464.226/0001-79	Classificado	pulvemaq ptmh600/18	47.000,00
41306-2	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	Classificado	cimag CIMAG	47.099,83
40084-0	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	49.552.222/0001-06	Classificado	AGRIJET PULVERIZADOR 600 LITROS	48.800,00
1149-5	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	02.007.365/0001-73	Classificado	GAURRUS 600LT	48.900,00

Lote 003 - Lote 003					
Item 001: 36504 CARRETA AGRÍCOLA					
41301-1	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52	Classificado	BRL BRL TF6000	21.000,00
26796-1	METALURGICA FREITAS LTDA EPP	05.852.250/0001-73	Classificado	PRÓPRIA MF Me 6t	21.200,00
41306-2	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	Classificado	BF CTBF6H	21.800,00
40085-8	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS	17.508.563/0002-79	Classificado	MAQTRON M-6000 8 M³	24.880,00
40088-2	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	02.464.226/0001-79	Classificado	vencedora maqtron m6000	26.265,00
38359-7	MD MAQUINAS AGRICOLAS - EIRELI	12.457.976/0001-77	Classificado	MAQTRON M6000	27.000,00
40084-0	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	49.552.222/0001-06	Classificado	VENCEDORA MAQTRON M 6000, 8M³,	35.000,00
37245-5	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E	41.720.898/0001-50	Classificado	Maqtron Vencedora M6000	36.420,00
40087-4	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	46.553.316/0001-01	Classificado	IAC CAMB	36.650,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2024

Objeto: Aquisição de duas colhedoras de forragens, conforme convenio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

O município de Rio Bonito do Iguaçu, através de seu Agente de Contratação, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**, CNPJ: 03.138.598/0001-78, classificada nos itens que seguem em anexo, para assinatura de ata e Termo de Compromisso.

Item	Código/Produto	Saldo a requisitar	Valor do Colocado	Valor Total
Lote 025				
001	Colhedora de forragem: Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	2 un	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Re: Aviso de convocação de segundo colocado Pregão Eletrônico nº 22/2024

De DELBA VICENTINI CREMASCO ME <delbamaquinasagricolas@gmail.com>

Data ter, 24/06/2025 10:43

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Bom dia,

Venho por meio deste, declarar que temos interesse em fornecer o equipamento no valor de R\$ 30.000,00 que foi ofertado ano passado.

Obrigada.

Att,

Em ter., 24 de jun. de 2025 às 10:39, Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Prezados o Município de Rio Bonito do Iguaçu, através do Departamento de Compras considerando a desistência da empresa colocada em 1º lugar, o licitante remanescente na ordem de classificação a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, segue em anexo, convocação de chamamento de segundo colocado no Pregão Eletrônico nº 22/2024 - PMRBI.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantem o preço proposto à época da sessão.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 93/2024 - PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A EMPRESA COLONHESI & COLONHESI LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024-PMRBI.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR.

CONTRATADA: COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 53.292.142/0001-36, sediada na Rua Manoel Ramires, nº. 3885, CEP 87.507-011, Parque Industrial I, Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO COLONHESI, inscrito no CPF nº. 050.922.869-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a aquisição de duas colhedores de forragem, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

O presente termo tem por objetivo realizar o Cancelamento do contrato citado acima,justifica-se, o fabricante não cumpriu a entrega dos equipamentos ao fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO

Restam, portanto, cancelados os itens registrados e os saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COLHEDORA DE FORRAGEM Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistao de giro da bica, quebrajato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).	PINHEIRO MAX GOLD PREMIER	UN	2	28.478,00	56.956,00

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo de Cancelamento tem respaldo nos termos do art. 137, I e 138, I da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de julho de 2025.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2025.07.03
10:50:17 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONVÊNIO M. IGUAÇU

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

DELBA VICENTINI
NOME DO TITULAR

natural de ITAPIRA-SP
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA BRASIL SOLTEIRA
NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de DARIO VICENTINI E DALVA BELLINI VICENTINI
FILIAÇÃO

nascido em 20.04.1966
DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 0,6,6,5,7,2,0,7,8,5,9
NÚMERO

identidade 19.373.646
NÚMERO

SSP SP
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 344 BAIRRO CENTRO CEP 13970-000
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (BAIRRO)/CEP/MUNICÍPIO/UF

ITAPIRA- SP
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 1
1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 D, E, L, B, A, V, I, C, E, N, T, I, N, I, - M, E.

FIRMA INDIVIDUAL
NÚMERO

04 35 1 1647845 3

05 PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL
SIGLA DA FILIAL

06 RUA, AVENIDA, ETC. (NÚMERO E COMPLEMENTO (AFITO, SALA, ETC))
RUA, AVENIDA, ETC. (NÚMERO E COMPLEMENTO (AFITO, SALA, ETC))

IR, A, B, A, R, B, O, S, A, O, O, 3, S, A, L, A, 0, 4
NOME DO BAIRRO - DISTRITO

07 C, E, N, T, R, O
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

08 13970, -000 ITAPIRA SP

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
3, 0, 0, 0, 0, 0
TREIS MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

010 2, 5 | 0, 3 | 9, 9
INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MES ANO

11 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESEMPENHAMENTO ME

12 C/C - destino

013 5232-9/00
CÓDIGO DE ATIVIDADE

014 0
015 9
016 7
017 5

018

DATA ASSINATURA DO TITULAR
25.03.1999 *Delba Vicentini*

USO DA JUNTA
DATA DO DEPARTAMENTO
DIA MES ANO

Fm 1.364 - 2104300

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL
000456
RICARDO DO ISUAÇU-PR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre pala
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a Tabela de / conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



JUCESP PROTOCOLO
38659/99-2



189

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO
01/08/1999
HERNANI DE SOUZA LOMES
Assessor Técnico
REG. Nº 2.081.153

APR - 7 1999

16478453 *



CONVÊNIO M. GUAÇU

DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7.º da Lei n.º 7.256/84)

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO



FIRMA INDIVIDUAL



SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME", (Art. 8.º da Lei 7.256/84).

NOME COMERCIAL

DELBA VICENTINI- ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DR. FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 003 SALA 04.

BAIRRO CENTRO

CEP 13970-000

MUNICÍPIO ITAPIRA- SP

TELEFONE

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 7.256/84 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2.º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO ARTIGO 3.º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE

LOCALIDADE

ITAPIRA- SP

DATA 25 / 03 / 1999

NOME

DELBA VICENTINI

ASSINATURA

Delba Vicentini

OBS.: Esta DECLARAÇÃO deve vir anexa ao pedido de constituição.

PREFEITURA MUNICIPAL

000458

RIO ECNITO DO IGUAÇU-PR

[Handwritten signature]

APR - 7 1999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA... Nº...
CEP: ...
FONE: ...
E-MAIL: ...

16478453 *



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
2.290.204/16-0

J. F. T.



250

Requerimento de Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL

000459

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511647845-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DELBA VICENTINI CREMASCO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapira	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) DARIO VICENTINI	(mãe) DALVA BELLINI VICENTINI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1966	IDENTIDADE (número) 19373646	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2004
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 066.572.078-59	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Comendador João Cintra		NÚMERO 344	
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 13970-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5122	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapira	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Duque de Caxias		NÚMERO 193	
BAIRRO/DISTRITO Santa Cruz	CEP 13974-345	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5122	
COMPLEMENTO sala 05			
MUNICÍPIO Itapira	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) delbavicentini-me@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.138.598/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DELBA VICENTINI CREMASCO - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 13/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário)		

DEFERIDO
JUCESP
ACIMG - MOGI-GUAÇU
DEFERIDO
15 DEZ. 2016

José Fernando Torricelli
Assessor Técnico do Registro Público

REGISTRO



CONTROLE INTERNET

020156120-4



CADASTRADO

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3853-1913
Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, seu valor econômico, as(s) firma(s) de

DELBA VICENTINI CREMASCO

Doc. de ITAPIRA, 14/12/2016

Ea test. da Verdade.

Valor Pago R\$: 5,34

JOAO EMILIO CONSORTTI - SUBSTITUTO



JUCESP
15 DEZ. 2016
ACIMG - MOGI-GUAÇU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
481.590/16-0

FLAVIA H. BELLINI DE ALMEIDA
SECRETARIA GERAL



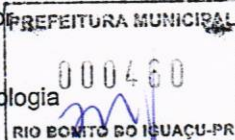
JUCESP

0435AA01911761



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511647845-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DELBA VICENTINI CREMASCO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapira		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) DARIO VICENTINI		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA BELLINI VICENTINI	
NASCIMENTO (data de nascimento) 20/04/1966	IDENTIDADE (número) 19373646	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2004
EMANCIPAÇÃO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Comendador João Cintra		NÚMERO 344	
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 13970-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5122	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Itapira	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua 24 de Outubro		NÚMERO 635	
BAIRRO/DISTRITO Santa Cruz	CEP 13974-391	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5122	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapira	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) delbamaquinas@outlook.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4661300	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.138.598/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DELBA VICENTINI CREMASCO - ME			
DATA DA ASSINATURA 08/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022400038-1



JUCESP
18 DEZ. 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTEFICADO DE REGISTRO
568.854/17-2

FLÁVIA T. BRITTO PEREIRA
SECRETARIA GERAL

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

24 04 19

PREFEITURA MUNICIPAL
 JUCESP PROTOCOLO
 0.403.078/19-2
 RIO ECARITO DO IUAÇU-PR



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 025445582-4

250



DADOS CADASTRAIS

ATO Reenquadramento de ME para EPP;			
NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO			PORTE EPP
LOGRADOURO Rua 24 de Outubro	NÚMERO 635	COMPLEMENTO	CEP 13974-391
MUNICÍPIO Itapira	UF SP	TELEFONE (19)41260057	EMAIL delbamaquinas@outlook.com
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 03.138.598/0001-78	NIRE - SEDE 3511647845-3	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário) ASSINATURA: <i>Delba Vicentini Cremasco</i> DATA: 01/01/2019		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 1 / 1

JUCESP
 PS 250 - ACEI
 ITAPIRA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP PS 250 - ACEI ITAPIRA 23 ABR. 2019 R PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ACIMG - MOGI-GUAÇU DEFERIDO 24 ABR. 2019 Giovana de Freitas Assessor Técnico do Registro Público RG: 93.486.225/3
--	----------------------	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

CADASTRADO

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
 24 ABR. 2019
 ACIMG - MOGI-GUAÇU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GISELA SIMIEMA DESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

810.772/19-0

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



23 ABR. 2019

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO	NIRE 3511647845-3
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO
O Empresário **DELBA VICENTINI CREMASCO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/04/1999, NIRE: 3511647845-3, CNPJ: 03.138.598/0001-78, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 635, BAIRRO: Santa Cruz, Itapira, SP, CEP:13974-391, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Itapira - SP	DATA 01/01/2019
-----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	 Giovana de Freitas Assessor Técnico do Registro Público RG: 43.486.225/3
----------	--

 GISELA SIMIEMA DESCHIN SECRETÁRIA GERAL 810.772/19-0 	
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN1946036051

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
DELBA VICENTINI CREMASCO

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.138.598/0001-78

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

222 Alteração do Porte da Empresa

Número de Controle: SP83930021 - 03138598000178

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
DELBA VICENTINI CREMASCO

CPF
066.572.078-59

LOCAL

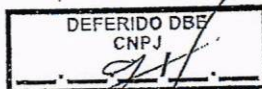
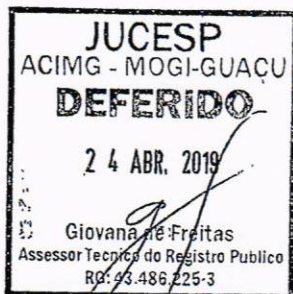
DATA
08/04/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL
 JUCESP PROTOCOLO 000464
 0.377.537/19-6
 G. DICFROKITO DOISGUACU-PR

CAPA DO REQUERIMENTO

250
 CONTROLE INTERNET
 025333928-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP;				PORTE EPP	
NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO				CEP 13974-391	
LOGRADOURO Rua 24 de Outubro		NÚMERO 635	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO Itapira	UF SP	TELEFONE (19)41260057	EMAIL delbamaquinas@outlook.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 03.138.598/0001-78	NIRE - SEDE 3511647845-3			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário) ASSINATURA: <i>Delba Vicente Lemos</i> DATA: 01/01/2019			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
 PS 250 - ACEI
 ITAPIRA
 15 ABR. 2019
 PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
 ACIMG - MOGI-GUAÇU
 EXIGÊNCIA
 16 ABR. 2019
 Giovana de Freitas
 Assessor Técnico do Registro Público
 RG: 42.486.275-3

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
PS 250 - ACEI
ITAPIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SOCIEDADE MERCANTIL (Exceto S

Protocolo 00.377.537/19-6

Nome DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

Cumprir a(s) exigências(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo após 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

Exigência(s)

O ATO CORRETO NO VRE É "REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP". *Deu*

A DATA DE CONSTITUIÇÃO NA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DIVERGE DA FICHA JUCESP, FAVOR ADEQUAR. *Deu*

Em ____/____/____

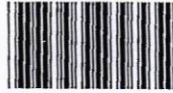
Assessor
JUCESP
ACIMG - MOGI-GUAÇU
EXIGÊNCIA
16 ABR. 2019
Giovana de Freitas
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 43.486.225-3



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO 000486

0.318.563/19-8

D. D. B. W.

CONTROLE INTERNET
025269256-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;				PORTE ME	
NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO - ME				CEP 13974-391	
LOGRADOURO Rua 24 de Outubro		NÚMERO 635	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO Itapira	UF SP	TELEFONE (11)36287656	EMAIL pamela@metroppole.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 03.138.598/0001-78	NIRE - SEDE 3511647845-3			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC
NOME: DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário)			DARE: R\$ 100,81		1 / 1
ASSINATURA: <i>Delba Vicentini Cremasco</i> DATA: 22/03/2019			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 187.000/19-0

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/196



OFICIALA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPIRA - SP
Cristina Helena de Ulhoa Cintra Pereira Campana - Oficiala



PREFEITURA MUNICIPAL
000467
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ESP DE
2019
EM FÉ
COLO
2019
COLO

CERTIFICO que o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, registrou o Livro Diário-01, de fls. 001 à 021, autenticação nº 007/2018 feita em 05 de março de 2018, da Empresa Delba Vicentini Cremasco - ME, situada à Rua Vinte e quatro de outubro, nº 635, no Bairro Santa Cruz, na Cidade de Itapira, registrada na Junta Comercial sob número 35.116.478.453, de CNPJ nº 03.138.598/0001-78, O referido é verdade e dou fé. Eu, Alexandre Rubens Pereira Campana, escrevente, o escrevi".
Itapira, 22 de março de 2019.

Alexandre Rubens Pereira Campana
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Alexandre Rubens Pereira Campana
Escrevente

JUCESP
01 ABR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
Geisela Simiema Geschin
GEISELA SIMIEMA GESCHIN
SECRETARIA GERAL
187.000/19-0



JUCESP

JUL 19

PREFEITURA MUNICIPAL
000468
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP

JUL 19

A empresa **DELBA VICENTINI CREMASCO – ME**, estabelecida à Rua 24 de Outubro, 635 – Bairro: Santa Cruz – Município de Itapira no Estado de São Paulo – CEP 13974-391, registrada da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o Nire 35116478453 e inscrita sob o CNPJ nº 03.138.598/0001-78, representada neste ato por sua empresária **DELBA VICENTINI CRESMACO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.373.646-9 SSP/SP e do CPF/MF 066.572.078-59, residente e domiciliada à Rua Comendador João Cintra, nº 344 – Bairro: Centro – Município de Itapira no Estado de São Paulo – CEP 13970-160, vem respeitosamente REQUERER a V.S.ª:

JUCESP SEDE
1
ABR 2019
SEM
ITOCOLO
JUCESP SEDE
1
FREITO
OCOLO

A verificação da Certidão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Município e Comarca de Itapira – SP, referente ao registro do Livro Diário nº 01 de 2017 e registro na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

E, por ser expressão da verdade, assina o presente termo em três vias de igual teor, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

De acordo com a forma da Lei em vigor

Nestes termos.

Pede-se deferimento.

São Paulo, 25 de março de 2018

Delba Vicentini Cremasco

DELBA VICENTINI CREMASCO

066.572.078-59

EMPRESÁRIA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE

Nº DO PROTOCOLO 025269256-0	NIRE 3511647845-3	NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
--------------------------------	----------------------	---

DATA DO DOCUMENTO 22/03/2019	TIPO DO DOCUMENTO Outros
---------------------------------	-----------------------------

DESCRIÇÃO
Verificação da certidão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intermediações e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira, do Estado de São Paulo referente ao Registro do Livro Diário Geral número 01 de 2017 e Arquivamento na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.

FOR DE CERTIDÃO



Requerimento de Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL

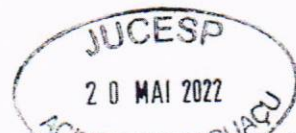
250

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3511647845-3		FILIAL (somente para filial)		000470	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DELBA VICENTINI CREMASCO				RIO BONITO DO IGUAÇU-PR	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapira		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		SEXO Feminino		
FILIAÇÃO (Pai) DARIO VICENTINI		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA BELLINI VICENTINI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1966	IDENTIDADE (número) 19373646	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2004	ORGAO EMISSOR SSP	CPF (número) 066.572.078-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Comendador Joao Cintra				CEP 13970-160	NÚMERO 344 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5122
BAIRRO/DISTRITO Centro				UF SP	PAIS Brasil
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO Itapira					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATO(S)					
Alteração de Endereço;				PORTE EPP	
NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO				NÚMERO 94	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Siqueira Campos				CEP 13974-065	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5122
BAIRRO/DISTRITO Santa Cruz				COMPLEMENTO	
LETRA A				CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) delbamaquinas@outlook.com	
MUNICÍPIO Itapira		UF SP	PAIS Brasil		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.138.598/0001-78	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DELBA VICENTINI CREMASCO					
DATA DA ASSINATURA 18/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário)				

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030941992-1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
188.504/22-9

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL



JUCESP

Data da consulta: 27/02/2025 11:21:42



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.138.598/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELBA VICENTINI CREMASCO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
DEMAL 19.373.646-9 DATA DE
EXPEDIÇÃO 29/MAR/2004

NOME DELBA VICENTINI CREMASCO

FILIAÇÃO DARIO VICENTINI
E DALVA BELLINI VICENTINI

NATALIDADE ITAPIRA -SP DATA DE NASCIMENTO
20/ABR/1966

DOC ORIGEM ITAPIRA-SP
ITAPIRA
CC: L.D. BA1 / FLS. 95 / N. 009861
CPF 066572078759
CARLOS ANTONIO C. DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 740-1
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUILBERTO DADNT



DELBA VICENTINI CREMASCO
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

112862

AUTENTICACAO

0435AC0329982

PREFEITURA MUNICIPAL

000472

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2º Tabelião de Notas - Maurício Sabboia
R. José Bonifácio, 331 - Centro - Itapira - SP
AUTENTICO a presente cópia tecnológica
que confere com o original. Itapira, 17 JAN. 2011. Preço: R\$ 3,09

Fabiana M. C. Barja - Escrevente
Marta Angela Z. Francisco - Escrevente
Marcelus Henrique Marinho - Escrevente
Valdeci supriente do selo de Autenticidade

MINISTERIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
066.572.078-59

Nome
DELBA VICENTINI

Nascimento
20/04/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9947.E0EF.B813.C945

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:11:27 do dia 15/09/2011 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

2º Tabelião de Notas - Maurício Sabboia
R. José Bonifácio, 331 - Centro - Itapira - SP
AUTENTICO a presente cópia tecnológica
que confere com o original. Itapira, 11 JAN. 2011. Preço: R\$ 3,09

Fabiana M. C. Barja - Escrevente
Marta Angela Z. Francisco - Escrevente
Marcelus Henrique Marinho - Escrevente
Valdeci supriente do selo de Autenticidade

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

112862

AUTENTICACAO

0435AC0329981



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

IE: 374.043.889.113 CNPJ: 03.138.598/0001-78 Nome Empresarial: DELBA VICENTINI CREMASCO	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 19/05/1999 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
--	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: DELBA VICENTINI CREMASCO Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Data início da Atividade: 19/05/1999 CNPJ da Matriz: 03.138.598/0001-78 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 3.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 01/07/2007 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
066.572.078-59	DELBA VICENTINI CREMASCO	Empresário	-	19/05/1999

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: DELBA MAQUINAS CNPJ: 03.138.598/0001-78 IE: 374.043.889.113 NIRE: 35.1.1647845-3 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: -	Data da Inscrição no Estado: 19/05/1999 Data Início da IE: 19/05/1999 Data Início da Situação: 19/05/1999 Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 18/01/2001 Data Início da CPR: 18/12/2017
CNAE Principal: 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças CNAE Secundários:	Data Início do CNAE Prin.: 18/12/2017
DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ	Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Contabilista	
CRC: 1SP171301/O-0 Nome: SANDRO BENEDITO ALVES Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010 Situação Cadastral: ATIVO	CPF/CNPJ: 059.095.358-38

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial Logradouro: RUA LUIZ GALDI Nº: 48 CEP: 13.970-460 Município: ITAPIRA	Complemento: Bairro: VILA PEREIRA UF: SP

Telefone: (019)3863-3360
e-mail: sandro.itapira@ig.com.br

Fax:



Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
Nº: 94
CEP: 13.974-065
Município: ITAPIRA
Referência: AO LADO DA LOJA GABIJU PRESENTES.
Data de Início do Endereço: 20/05/2022

Complemento: LETRA A
Bairro: SANTA CRUZ
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)9972-8555
Fax:

Telefone 2:
e-mail: DELBAMAQUINAS@OUTLOOK.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
Nº: 94
CEP: 13.974-065
Município: ITAPIRA
Referência: AO LADO DA LOJA GABIJU PRESENTES.

Complemento: LETRA A
Bairro: SANTA CRUZ
UF: SP

Versão: 4.46.0

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: DELBA VICENTINI CREMASCO		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: DELBA VICENTINI		
		TIPO: EMPRESÁRIO (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35116478453	07/04/1999	16/05/2025 10:25:50
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/03/1999	03.138.598/0001-78	

CAPITAL
R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO: 94
BAIRRO: SANTA CRUZ	COMPLEMENTO: LETRA A
MUNICÍPIO: ITAPIRA	CEP: 13974-065 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DELBA VICENTINI CREMASCO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 066.572.078-59, RG/RNE: 193736469 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 344, CENTRO, ITAPIRA - SP, CEP 13970-160, OCUPANDO O CARGO DE EMPRESÁRIO.

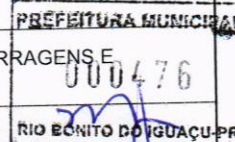
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 481.590/16-0 SESSÃO: 15/12/2016
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DELBA VICENTINI CREMASCO, NACIONALIDADE BRASILEIRANO DECLARADA, CPF 066.572.078-59, RG: 193736469 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 344, CENTRO, ITAPIRA - SP,

CEP 13970-160, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DUQUE DE CAXIAS, 193, SALA 05, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-345.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELBA VICENTINI CREMASCO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.



NUM.DOC: 568.854/17-2 SESSÃO: 18/12/2017

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 635, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

NUM.DOC: 187.000/19-0 SESSÃO: 01/04/2019

VERIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERMEDIações E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITAPIRA, DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE AO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 01 DE 2017 E ARQUIVAMENTO NA JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

NUM.DOC: 810.772/19-0 SESSÃO: 24/04/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 188.504/22-9 SESSÃO: 20/05/2022

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94, LETRA A, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-065.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35116478453
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 266698804, sexta-feira, 16 de maio de 2025 às 10:25:50.

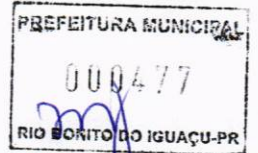


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria da Fazenda

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Rua João de Moraes, N° 490 - Centro



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

N° da Inscrição	N° do Alvará	Emissão	Validade
29355	14/2025	15/01/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: DELBA VICENTINI CREMASCO

CPF/CNPJ: 03.138.598/0001-78

Endereço

Logradouro: RUA SIQUEIRA CAMPOS

Nº: 00094

Complemento: LETRA A

CEP: 13974065

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: ITAPIRA

Estado: SP

Atividades

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

HORÁRIO NORMAL

Horário de Funcionamento

DE SEGUNDA FEIRA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 HS AS 17:00 HS

Observações

ALVARÁ REFERENTE AO PROCESSO N° 4015/2024

LAUDO DE VISTORIA DE LOCALIZAÇÃO(LVL) - 17/2025;

LAUDO DE VISTORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA(LVVS) - 11/2025;

LAUDO DE ADEQUAÇÃO AS NORMAS AMBIENTAIS(LANA) - 17/2025;

LAUDO DE ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURA(LACP) - 25/2025;

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA FEIRA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 HS AS 17:00 HS

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, sujeitando-se a fiscalização da Prefeitura**

**Antônio Hélio Nicolai
PREFEITO DE ITAPIRA**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Para fazer autenticação do documento acessar:

<https://itapira.geopx.com.br/itapira/rest/document/uuid/fd9e6a18-2d28-4b4a-8ff1-7236f0f3cc19>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.138.598/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1999
NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELBA MAQUINAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 13.974-065	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO ITAPIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELBAMAQUINAS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (19) 9972-8555
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 14:57:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELBA VICENTINI CREMASCO
CNPJ: 03.138.598/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:35 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **F1AD.AB95.42A2.2EDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.138.598

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 69069355

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/06/2025 14:49:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 03.138.598/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25031110426-44

Data e hora da emissão 25/03/2025 08:54:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapira
Secretaria da Fazenda
Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

000033214

Contribuinte

DELBA VICENTINI CREMASCO

Logradouro

RUA SIQUEIRA CAMPOS

Bairro

SANTA CRUZ

Cidade

ITAPIRA

CPF/CNPJ

03.138.598/0001-78

Número

00094

Complemento

LETRA A

CEP

13974065

UF

SP

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS (IPTU, ITBI, Contr. Melhorias e demais Taxas Imobiliárias) e MOBILIÁRIOS (ISSQN, Taxas de Fiscalização e de Poder de Polícia e demais Taxas Mobiliárias) que são da competência desta Municipalidade.

Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado.

A presente Certidão alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.

Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 09:19:26 do dia 17/04/2025

Válida até 16/07/2025

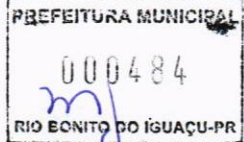
Código de Controle da Certidão/Número CA41BF428E5F948A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.138.598/0001-78

Razão

Social:

DELBA VICENTINI CREMASCO ME

Endereço: R 24 DE OUTUBRO 635 / SANTA CRUZ / ITAPIRA / SP / 13974-391

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060801200947620407

Informação obtida em 26/06/2025 16:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELBA VICENTINI CREMASCO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.138.598/0001-78

Certidão n°: 33860168/2025

Expedição: 18/06/2025, às 14:54:57

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELBA VICENTINI CREMASCO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.138.598/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/06/2025

0087052013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1774209

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, CNPJ: 03.138.598/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2025.

PEDIDO Nº: **0087052013**





"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Número de Controle de Serviço: 1724456798/2002
Município: Itapira UF: SP
NIRE: 35116478453
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 07/04/1999
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
SANDRO BENEDITO ALVES	059.095.358-38
DELBA VICENTINI CREMASCO	066.572.078-59

São Paulo, 22 de Março de 2024.



"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

DELBA VICENTINI CREMASCO

Porte: EPP

CNPJ: 03.138.598/0001-78 UF: SP

Número de Controle de Serviço: 1724456798/2002

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35116478453

Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem: 7

Nº de Autenticação: 452581

Hash do Livro: 2403221742-5838

Hash Termo de Abertura: 9424032203-8453

Hash Termo de Encerramento: 0324032294-8453

Hash da Declaração: 2403223623-5838

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Sandro Benedito Alves	Contador	059.095.358-38
Delba Vicentini Cremasco		066.572.078-59

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de Março de 2024.



"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78 UF: SP
NIRE: 35116478453
Número de Controle de Serviço: 1724456798/2002
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Hash Termo de Abertura: 9424032203-8453
Hash Termo de Encerramento: 0324032294-8453

São Paulo, 22 de Março de 2024.



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

NIRE: 35116478453

Data de Registro: 07/04/1999

FOLHA: 000060

ENCERRADO EM: 31/12/2023

1 - ATIVO

1.1 - CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONIBILIDADES

1.1.1.01 - CAIXA

1.1.1.01.00001 - CAIXA GERAL

2.755,58 D

CAIXA

2.755,58 D

1.1.1.02 - BANCOS

1.1.1.02.00001 - BANCO DO BRASIL S/A

271,02 D

1.1.1.02.00002 - BANCO BRADESCO S/A

631,84 D

BANCOS

902,86 D

1.1.1.03 - DEPOSITOS JUDICIAIS

1.1.1.03.00002 - DEPOSITO JUDICIAL BACEN

289,40 D

DEPOSITOS JUDICIAIS

289,40 D

1.1.2 - CREDITOS

1.1.2.02 - CLIENTES NACIONAL

1.1.2.02.10499 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE

37.400,00 D

1.1.2.02.10502 - MUNICIPIO DE TRIUNFO

52.320,00 D

1.1.2.02.10543 - MUNICIPIO DE CACAULANDIA

35.800,00 D

1.1.2.02.11170 - PREFEITURA MUNIC. DE SAO JOAO DO TRIUNFO

40.000,00 D

1.1.2.02.11178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

12.900,00 D

1.1.2.02.11185 - MUNICIPIO DE RIO PARDO

39.900,00 D

1.1.2.02.11188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA

34.400,00 D

CLIENTES NACIONAL

252.720,00 D

1.1.2.07 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

1.1.2.07.00002 - APLICAÇÕES BRADESCO

153,93 D

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

153,93 D

1.1.8 - ESTOQUES

1.1.8.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS

1.1.8.01.00001 - MERCADORIAS PARA REVENDA

428.484,99 D

ESTOQUES DE MERCADORIAS

428.484,99 D

1.1.9 - DESPESAS DO EXERC SEGUINTE

1.1.9.01 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

1.1.9.01.00001 - PREMIO DE SEGUROS

3.274,49 D

DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

3.274,49 D

1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Este documento foi assinado digitalmente por:

SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.

DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

NIRE: 35116478453

Data de Registro: 07/04/1999

FOLHA: 000061

ENCERRADO EM: 31/12/2023

1.2.3.01.00001 - VEICULOS

320.000,00 D

1.2.3.01.00004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1.998,71 D

IMOBILIZADO

321.998,71 D

Total do ATIVO

1.010.579,96 D

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

NIRE: 35116478453

Data de Registro: 07/04/1999

FOLHA: 000062

ENCERRADO EM: 31/12/2023

2 - PASSIVO

2.1 - CIRCULANTE

2.1.1 - FORNECEDORES

2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS

2.1.1.01.00095 - TRC EXPRESS MATAO LTDA ME

2.148,00 C

2.1.1.01.00196 - CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS A

335.106,89 C

FORNECEDORES NACIONAIS

337.254,89 C

2.1.2 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

2.1.2.01 - IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER

2.1.2.01.00001 - IMPOSTO DO SIMPLES

28.556,09 C

2.1.2.01.00006 - INSS A RECOLHER

245,06 C

2.1.2.01.00007 - I.R FONTE PJ A RECOLHER

31,76 C

IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER

28.832,91 C

2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

2.1.3.01 - FOLHA DE PAGAMENTO

2.1.3.01.00004 - FGTS A RECOLHER

342,27 C

FOLHA DE PAGAMENTO

342,27 C

2.1.4 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

2.1.4.01 - CONTAS A PAGAR

2.1.4.01.00002 - COMUNICAÇÕES

169,99 C

2.1.4.01.00010 - CONVENIO SUPERMERCADO ZEFERINO

120,00 C

CONTAS A PAGAR

289,99 C

2.1.4.02 - ADIANTAMENTOS

2.1.4.02.00001 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

5.400,00 C

ADIANTAMENTOS

5.400,00 C

2.1.5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

2.1.5.05 - PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

2.1.5.05.00001 - PARCELAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES

40.337,52 C

2.1.5.05.00002 - PARCELAMENTO SIMPLES - PGFN

887,37 C

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

41.224,89 C

2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE

2.2.1 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO

2.2.1.01 - PARCELAMENTO SIMPES

2.2.1.01.00001 - PARC. SIMPELS-REC. FEDERAL

13.103,68 C

PARCELAMENTO SIMPES

13.103,68 C

Este documento foi assinado digitalmente por:

SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.

DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

NIRE: 35116478453

Data de Registro: 07/04/1999

FOLHA: 000063

ENCERRADO EM: 31/12/2023

2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO

2.4.1.01.00001 - CAPITAL SOCIAL

3.000,00 C

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

3.000,00 C

2.4.2 - RESERVAS

2.4.2.03 - RESERVAS DE LUCROS

2.4.2.03.00001 - RESERVAS DE LUCROS

100.979,82 C

RESERVAS DE LUCROS

100.979,82 C

2.4.3 - RESULTADO DO EXERCICIO

2.4.3.01 - LUCRO DO EXERCICIO

2.4.3.01.00001 - LUCRO DO EXERCICIO

480.151,51 C

LUCRO DO EXERCICIO

480.151,51 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

1.010.579,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO

FUNÇÃO: EMPRESARIA

RG: 19373646-9

CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 059.095.358-38

CT/CRC: 171301/O-0



Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000064

ENCERRADO EM: 31/12/2023

3 - CONTAS DE RESULTADO	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL	
3.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
3.1.1.02 - RECEITAS DAS VENDAS - MERC. INTERNO	
3.1.1.02.00001 - VENDAS DE MAQUINAS E PEÇAS	1.770.907,01 C
RECEITAS DAS VENDAS - MERC. INTERNO	1.770.907,01 C
3.1.2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
3.1.2.01 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS E ABATIMENTOS	
3.1.2.01.00001 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS	132.614,00 D
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E ABATIMENTOS	132.614,00 D
3.1.2.03 - IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
3.1.2.03.00001 - IMPOSTO DO SIMPLES	111.608,52 D
3.1.2.03.00005 - ICMS DIF. ALIQUOTA	119,93 D
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	111.728,45 D
3.3 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
3.3.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
3.3.1.01 - CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	
3.3.1.01.00001 - ESTOQUES INICIAIS	90.273,02 D
3.3.1.01.00002 - COMPRAS DO EXERCICIO	1.391.169,62 D
3.3.1.01.00003 - ESTOQUES FINAIS	428.484,99 C
CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	1.052.957,65 D
3.4 - DESPESAS OPERACIONAIS	
3.4.1 - DESPESAS FUNCIONAIS	
3.4.1.01 - SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	
3.4.1.01.00002 - SALARIOS E ORDENADOS	38.850,00 D
3.4.1.01.00003 - FGTS	2.969,63 D
3.4.1.01.00004 - DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.853,48 D
3.4.1.01.00005 - ABONO DO DISSIDIO	875,00 D
3.4.1.01.00007 - HORAS EXTRAS	42,10 D
3.4.1.01.00009 - PLR	500,00 D
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	41.090,21 D
3.4.1.02 - RETIRADA DE PRO-LABORE	
3.4.1.02.00001 - DELBA VICENTINI CREMASCO	14.448,00 D
RETIRADA DE PRO-LABORE	14.448,00 D
3.4.1.03 - DESPESAS COMERCIAIS	
3.4.1.03.00001 - COMISSÕES S/ VENDAS	23.667,35 D
3.4.1.03.00002 - FRETES E CARRETOS	5.429,01 D
3.4.1.03.00005 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	735,44 D
3.4.1.03.00006 - SERVIÇOS DE TERC. - P.J.	3.300,00 D
3.4.1.03.00014 - DESPESAS DE LICITAÇÕES	8.129,44 D
DESPESAS COMERCIAIS	41.261,24 D
3.4.1.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.4.1.04.00001 - AGUA E ESGOTO	435,69 D
3.4.1.04.00002 - ENERGIA ELÉTRICA	940,69 D
3.4.1.04.00003 - COMUNICAÇÕES	2.296,45 D
3.4.1.04.00004 - ALUGUEL DO PRÉDIO	9.600,00 D
3.4.1.04.00005 - DESPESAS CARTORARIAS	96,45 D
3.4.1.04.00007 - PREMIOS DE SEGUROS	11.600,48 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000065

ENCERRADO EM: 31/12/2023

3.4.1.04.00013 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	18,15 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.241,58 D
3.4.1.05 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
3.4.1.05.00001 - LICENÇAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	263,19 D
3.4.1.05.00002 - LICENCIAMENTOS DE VEÍCULOS	906,43 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.169,62 D
3.4.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.4.5.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.4.5.01.00001 - DESPESAS BANCARIAS	4.778,36 D
3.4.5.01.00002 - JUROS PAGOS A FORNECEDORES	62,97 D
3.4.5.01.00003 - JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS E CONT	28.033,70 D
3.4.5.01.00007 - DESCONTOS CONCEDIDOS	18,76 D
3.4.5.01.00010 - MULTAS DIVERSAS	38.716,65 D
DESPESAS FINANCEIRAS	71.610,44 D
3.5 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
3.5.1 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.5.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.5.1.01.00001 - JUROS RECEBIDOS	137.901,28 C
3.5.1.01.00002 - DESCONTOS OBTIDOS	259,91 C
RECEITAS FINANCEIRAS	138.161,19 C
3.6 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
3.6.1 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
3.6.1.01 - DESPESAS INDEDUTIVEIS	
3.6.1.01.00001 - MULTAS DE TRANSITO	235,57 D
DESPESAS INDEDUTIVEIS	235,57 D
Total de CONTAS DE RESULTADO	413.711,44 C
(=) LUCRO OPERACIONAL	413.711,44 C
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	413.711,44 C
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000066

ENCERRADO EM: 31/12/2023

(=) Total do LUCRO do Período:

413.711,44 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO

FUNÇÃO: EMPRESARIA

RG: 19373646-9

CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 059.095.358-38

CT/CRC: 171301/O-0



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000067

DATA: 31/12/2023

MÊS/ANO: 12/2023

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo do Início do Período	167.419,89 C
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(+) Reversões de Reservas	
* Reservas de Contingência	0,00
* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+) Outros Recursos	0,00
(+/-) Lucro Líquido do Período	413.711,44 C
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-) Prejuízo Líquido do Período	0,00
(=) TOTAL	581.131,33 C
DESTINAÇÕES	
(-) Transferência para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	0,00
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(-) Outras Destinações	0,00
(=) TOTAL	0,00
(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados	581.131,33 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO
 FUNÇÃO: EMPRESARIA
 RG: 19373646-9
 CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
 FUNÇÃO: CONTABILISTA
 CPF: 059.095.358-38
 CT/CRC: 1SP 171301/00

Notas Explicativas

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

DATA: 31/12/2023

PERÍODO: 12/2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresária " Delba Vicentini Cremasco ME" é uma empresa constituída individualmente, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Siqueira Campos, nº 94, bairro Santa Cruz, e tem como principal objetivo a comercialização de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e suas partes e peças, foi constituída em 07/04/1999, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa " Delba Vicentini Cremasco - ME" do período compreendido em 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, e foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012, além dos princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 ATIVOS CIRCULANTES:**

3.1.1 CAIXA E BANCOS - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária.

3.1.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado

3.1.3 ESTOQUES - Estão demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas, conforme valores demonstrados na conta estoques existentes em 31 de dezembro 2023.

3.2 IMOBILIZADO - Em 31 de dezembro de 2023, o valor de R\$ 321.998,71 registrado contabilmente.

3.3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e variações monetárias, observando o regime de competência.

3.4 PRAZOS - Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

3.5 PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

3.5.1 PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de fornecedores em geral, obrigações tributárias, trabalhistas e outras obrigações bem como parcelamento do imposto do Simples Nacional parcelas a curto prazo

3.5.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - Este grupo está composto pelas parcelas a longo prazo do parcelamento do imposto do Simples Nacional.

4. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

5. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6. IMPOSTOS FEDERAIS - A empresa está no regime do tratamento tributário simplificado às micro-empresas e empresas de pequeno porte, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias, o Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar 12/2006, e o regime das receitas e despesas é o de competência.

7. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

8. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000,00, totalmente integralizado.

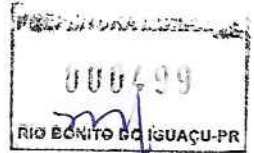
Este documento foi assinado digitalmente por:

SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.

DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46



Notas Explicativas

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000069

DATA: 31/12/2023

PERÍODO: 12/2023

9. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Empresária e o contador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DELBA VICENTINI CREMASCO

FUNÇÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 059.095.358-38

CT/CRC: 171301/O-

Este documento foi assinado digitalmente por:

SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.

DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46



"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Número de Controle de Serviço: 1724456798/2002
Município: Itapira UF: SP
NIRE: 35116478453
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 07/04/1999
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Signatários	
Nome/Empresa	CPF/CNPJ
SANDRO BENEDITO ALVES	059.095.358-38
DELBA VICENTINI CREMASCO	066.572.078-59

São Paulo, 22 de Março de 2024.

"TERMO DE ABERTURA"



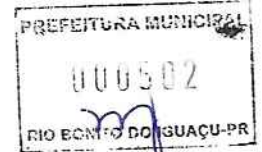
Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Número de Controle de Serviço: 1411761245/6343
Município: Itapira UF: SP
NIRE: 35116478453
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 07/04/1999
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 8
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DELBA VICENTINI CREMASCO	066.572.078-59
SANDRO BENEDITO ALVES	059.095.358-38

São Paulo, 20 de Março de 2025.

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"



A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

DELBA VICENTINI CREMASCO

Porte: EPP

CNPJ: 03.138.598/0001-78 UF: SP

Número de Controle de Serviço: 1411761245/6343

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35116478453

Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem: 8

Nº de Autenticação: 502421

Hash do Livro: 2503201921-7859

Hash Termo de Abertura: 0625032022-8453

Hash Termo de Encerramento: 2225032006-8453

Hash da Declaração: 2503203573-7859

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Delba Vicentini Cremasco	Empresário	066.572.078-59
Sandro Benedito Alves	Contador	059.095.358-38

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de Março de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Aloisio Epifanio Soares Junior.
Para validar este documento, acesse <http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/> e informe o código de autenticidade: 2520032520-7205. 20 de Março de 2025

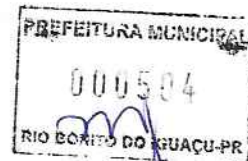
"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"



Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78 UF: SP
NIRE: 35116478453
Número de Controle de Serviço: 1411761245/6343
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 8
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Hash Termo de Abertura: 0625032022-8453
Hash Termo de Encerramento: 2225032006-8453

São Paulo, 20 de Março de 2025.



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

NIRE: 35116478453

Data de Registro: 07/04/1999

FOLHA: 000098

ENCERRADO EM: 31/12/2024

1 - ATIVO

1.1 - CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONIBILIDADES

1.1.1.01 - CAIXA

1.1.1.01.00001 - CAIXA GERAL

CAIXA 1.450,84 D
1.450,84 D

1.1.1.02 - BANCOS

1.1.1.02.00001 - BANCO DO BRASIL S/A

BANCOS 890,35 D
890,35 D

1.1.1.03 - DEPOSITOS JUDICIAIS

1.1.1.03.00002 - DEPOSITO JUDICIAL BACEN

DEPOSITOS JUDICIAIS 289,40 D
289,40 D

1.1.2 - CREDITOS

1.1.2.02 - CLIENTES NACIONAL

1.1.2.02.10772 - MUNICIPIO DE ALTO BELA VISTA

52.800,00 D

1.1.2.02.11228 - PREF. DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO

48.613,00 D

1.1.2.02.11232 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

5.000,00 D

1.1.2.02.11236 - PREFEITURA BURITIZEIRO

48.600,00 D

CLIENTES NACIONAL 155.013,00 D

1.1.8 - ESTOQUES

1.1.8.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS

1.1.8.01.00001 - MERCADORIAS PARA REVENDA

558.325,23 D

ESTOQUES DE MERCADORIAS 558.325,23 D

1.1.9 - DESPESAS DO EXERC SEGUINTE

1.1.9.01 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

1.1.9.01.00001 - PREMIO DE SEGUROS

3.319,87 D

DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE 3.319,87 D

1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.3 - IMOBILIZADO

1.2.3.01 - IMOBILIZADO

1.2.3.01.00001 - VEICULOS

320.000,00 D

1.2.3.01.00004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1.998,71 D

IMOBILIZADO 321.998,71 D

Total do ATIVO

1.041.287,40 D

Este documento foi assinado digitalmente por:

DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.

SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

NIRE: 35116478453

Data de Registro: 07/04/1999

FOLHA: 000099

ENCERRADO EM: 31/12/2024

2 - PASSIVO

2.1 - CIRCULANTE

2.1.1 - FORNECEDORES

2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS

2.1.1.01.00196 - CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS A	406.785,48 C
FORNECEDORES NACIONAIS	406.785,48 C

2.1.2 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

2.1.2.01 - IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER

2.1.2.01.00001 - IMPOSTO DO SIMPLES	3.401,63 C
2.1.2.01.00006 - INSS A RECOLHER	463,62 C
2.1.2.01.00007 - I.R FONTE PJ A RECOLHER	63,09 C
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER	3.928,34 C

2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

2.1.3.01 - FOLHA DE PAGAMENTO

2.1.3.01.00002 - PRO-LABORE A PAGAR	1.256,68 C
2.1.3.01.00004 - FGTS A RECOLHER	401,29 C
FOLHA DE PAGAMENTO	1.657,97 C

2.1.4 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

2.1.4.01 - CONTAS A PAGAR

2.1.4.01.00002 - COMUNICAÇÕES	176,88 C
2.1.4.01.00006 - SERVIÇOS CONTABEIS	178,00 C
CONTAS A PAGAR	354,88 C

2.1.5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

2.1.5.05 - PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

2.1.5.05.00001 - PARCELAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES	1.831,52 C
2.1.5.05.00002 - PARCELAMENTO SIMPLES - PGFN	3.660,14 C
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	5.491,66 C

2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1 - CAPITAL SOCIAL

2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO

2.4.1.01.00001 - CAPITAL SOCIAL	3.000,00 C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.000,00 C

2.4.2 - RESERVAS

2.4.2.03 - RESERVAS DE LUCROS

2.4.2.03.00001 - RESERVAS DE LUCROS	100.979,82 C
RESERVAS DE LUCROS	100.979,82 C

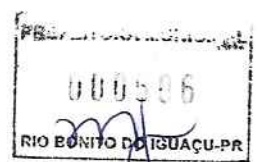
Este documento foi assinado digitalmente por:

DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.

SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vra.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

NIRE: 35116478453

Data de Registro: 07/04/1999

FOLHA: 000100

ENCERRADO EM: 31/12/2024

2.4.3 - RESULTADO DO EXERCICIO

2.4.3.01 - LUCRO DO EXERCICIO

2.4.3.01.00001 - LUCRO DO EXERCICIO

519.089,25 C

LUCRO DO EXERCICIO

519.089,25 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

1.041.287,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 DE DEZEMBRO DE 2024 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO

FUNÇÃO: EMPRESARIA

RG: 19373646-9

CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 059.095.358-38

CT/CRC: 171301/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000101

ENCERRADO EM: 31/12/2024

3 - CONTAS DE RESULTADO		
3.1 - RECEITA OPERACIONAL		
3.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
3.1.1.02 - RECEITAS DAS VENDAS - MERC. INTERNO		
3.1.1.02.00001 - VENDAS DE MAQUINAS E PEÇAS		3.849.821,45 C
RECEITAS DAS VENDAS - MERC. INTERNO		<u>3.849.821,45 C</u>
3.1.2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
3.1.2.01 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS E ABATIMENTOS		
3.1.2.01.00001 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS		261.590,01 D
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E ABATIMENTOS		<u>261.590,01 D</u>
3.1.2.03 - IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
3.1.2.03.00001 - IMPOSTO DO SIMPLES		275.031,13 D
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		<u>275.031,13 D</u>
3.3 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
3.3.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
3.3.1.01 - CUSTO DAS MERC. VENDIDAS		
3.3.1.01.00001 - ESTOQUES INICIAIS		428.484,99 D
3.3.1.01.00002 - COMPRAS DO EXERCICIO		3.172.168,05 D
3.3.1.01.00003 - ESTOQUES FINAIS		558.325,23 C
CUSTO DAS MERC. VENDIDAS		<u>3.042.327,81 D</u>
3.4 - DESPESAS OPERACIONAIS		
3.4.1 - DESPESAS FUNCIONAIS		
3.4.1.01 - SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		
3.4.1.01.00002 - SALARIOS E ORDENADOS		34.019,87 D
3.4.1.01.00003 - FGTS		3.367,41 D
3.4.1.01.00004 - DECIMO TERCEIRO SALARIO		3.260,20 D
3.4.1.01.00005 - ABONO DO DISSIDIO		384,75 D
3.4.1.01.00006 - FERIAS		3.914,00 D
3.4.1.01.00007 - HORAS EXTRAS		394,49 D
3.4.1.01.00009 - PLR		1.400,00 D
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		<u>46.740,72 D</u>
3.4.1.02 - RETIRADA DE PRO-LABORE		
3.4.1.02.00001 - DELBA VICENTINI CREMASCO		16.944,00 D
RETIRADA DE PRO-LABORE		<u>16.944,00 D</u>
3.4.1.03 - DESPESAS COMERCIAIS		
3.4.1.03.00001 - COMISSÕES S/ VENDAS		49,40 D
3.4.1.03.00002 - FRETES E CARRETOS		73.598,07 D
3.4.1.03.00005 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.658,33 D
3.4.1.03.00006 - SERVIÇOS DE TERC. - P.J.		3.082,76 D
3.4.1.03.00014 - DESPESAS DE LICITAÇÕES		19.474,65 D
DESPESAS COMERCIAIS		<u>97.863,21 D</u>
3.4.1.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3.4.1.04.00001 - AGUA E ESGOTO		338,87 D
3.4.1.04.00002 - ENERGIA ELÉTRICA		1.587,11 D
3.4.1.04.00003 - COMUNICAÇÕES		2.651,94 D
3.4.1.04.00004 - ALUGUEL DO PRÉDIO		9.600,00 D
3.4.1.04.00005 - DESPESAS CARTORARIAS		5.268,42 D
3.4.1.04.00007 - PREMIO DE SEGUROS		13.816,12 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

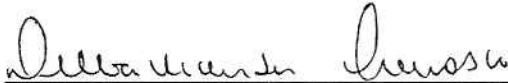
FOLHA: 000102

ENCERRADO EM: 31/12/2024

3.4.1.04.00013 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	124,99 D
3.4.1.04.00014 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS	10.206,20 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	46.649,02 D
3.4.1.05 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
3.4.1.05.00001 - LICENÇAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	3.662,08 D
3.4.1.05.00002 - LICENCIAMENTOS DE VEÍCULOS	726,76 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.388,84 D
3.4.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.4.5.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.4.5.01.00001 - DESPESAS BANCARIAS	4.695,80 D
3.4.5.01.00002 - JUROS PAGOS A FORNECEDORES	19,43 D
3.4.5.01.00003 - JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS E CONT	14.060,04 D
3.4.5.01.00007 - DESCONTOS CONCEDIDOS	448,80 D
3.4.5.01.00010 - MULTAS DIVERSAS	125,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	19.349,07 D
3.5 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
3.5.1 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.5.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.5.1.01.00002 - DESCONTOS OBTIDOS	0,10 C
RECEITAS FINANCEIRAS	0,10 C

Total de CONTAS DE RESULTADO	38.937,74 C
(=) LUCRO OPERACIONAL	38.937,74 C
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	38.937,74 C
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	38.937,74 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.



DELBA VICENTINI CREMASCO
 FUNÇÃO: EMPRESARIA
 RG: 19373646-9
 CPF: 066.572.078-59



SANDRO BENEDITO ALVES
 FUNÇÃO: CONTABILISTA
 CPF: 059.095.358-38
 CT/CRC: 171301/O-0

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

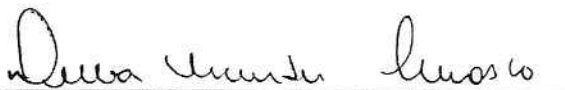
FOLHA: 000108

DATA: 31/12/2024

MÊS/ANO: 12/2024

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo do Início do Período	581.131,33 C
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(+) Reversões de Reservas	
* Reservas de Contingência	0,00
* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+) Outros Recursos	0,00
(+/-) Lucro Líquido do Período	38.937,74 C
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-) Prejuízo Líquido do Período	0,00
(=) TOTAL	620.069,07 C
DESTINAÇÕES	
(-) Transferência para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	0,00
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(-) Outras Destinações	0,00
(=) TOTAL	0,00
(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados	620.069,07 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.



DELBA VICENTINI CREMASCO

FUNÇÃO: EMPRESARIA

RG: 19373646-9

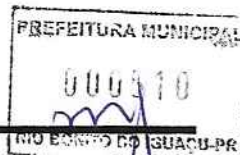
CPF: 066.572.078-59


SANDRO BENEDITO ALVES

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 059.095.358-38

CT/CRC: 171304/O-0



Notas Explicativas

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03 138 598/0001-78

FOLHA: 000104

DATA: 31/12/2024

PERÍODO: 12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresária "Delba Vicentini Cremasco ME" é uma empresa constituída individualmente, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Siqueira Campos, nº 94, bairro Santa Cruz, e tem como principal objetivo a comercialização de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e suas partes e peças, foi constituída em 07/04/1999, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa "Delba Vicentini Cremasco - ME" do período compreendido em 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, e foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012, além dos princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 ATIVOS CIRCULANTES:

3.1.1 CAIXA E BANCOS - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária.

3.1.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado

3.1.3 ESTOQUES - Estão demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas, conforme valores demonstrados na conta estoques existentes em 31 de dezembro 2024.

3.2 IMOBILIZADO - Em 31 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 321.998,71 registrado contabilmente.

3.3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e variações monetárias, observando o regime de competência.

3.4 PRAZOS - Os Ativos não Circulantes e os Passivos não Circulantes até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

3.5 PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

3.5.1 PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de fornecedores em geral, obrigações tributárias, trabalhistas e outras obrigações bem como parcelamento do imposto do Simples Nacional parcelas a curto prazo

3.5.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - Não há Passivo não Circulante registrado contabilmente.

4. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

5. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6. IMPOSTOS FEDERAIS - A empresa está no regime do tratamento tributário simplificado às micro-empresas e empresas de pequeno porte, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias, o Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar 12/2006, e o regime das receitas e despesas é o de competência.

7. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

8. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000,00, totalmente integralizado.

Este documento foi assinado digitalmente por:

DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.

SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.065.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.

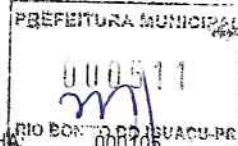
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

Notas Explicativas

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78



FOLHA: 000706

DATA: 31/12/2024

PERÍODO: 12/2024

9. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Empresária e o contador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DELBA VICENTINI CREMASCO

FUNÇÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 059.095.358-38

CT/CRC: 171301/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por:

DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.

SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Número de Controle de Serviço: 1411761245/6343
Município: Itapira UF: SP
NIRE: 35116478453
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 07/04/1999
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 8
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DELBA VICENTINI CREMASCO	066.572.078-59
SANDRO BENEDITO ALVES	059.095.358-38

São Paulo, 20 de Março de 2025.

DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, 94 A, Bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 03.138.598/0001-78

CAPACIDADE FINANCEIRA

1) - Índice de Liquidez Geral

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

Onde:

Valores de Balanço encerrado em 31/12/2023

ILG - Índice de Liquidez Geral	=	1,61
AC - Ativo circulante	=	688.581,25	
RLP - Realizavel a Longo Prazo	=	0,00	
PC - Passivo Circulante	=	413.344,95	
PNC - Passivo Não Circulante	=	13.103,68	

2) - Índice de Solvência Geral

$$ISC = (PC + PNC) / (AT)$$

Onde:

Valores de Balanço encerrado em 31/12/2023

ISC - Índice de Solvência Geral	=	2,37
AT - Ativo Total	=	1.010.579,96	
PC - Passivo Circulante	=	413.344,95	
PNC - Passivo Não Circulante	=	13.103,68	

3) - Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = AC / PC$$

Onde:

Valores de Balanço encerrado em 31/12/2023

ILC - Índice de Liquidez Corrente	=	1,67
AC - Ativo Circulante	=	688.581,25	
PC - Passivo Circulante	=	413.344,95	

Itapira, SP 14 de março de 2024

DELBA VICENTINI
CREMASCO:06657207859
7207859

Assinado de forma digital
por DELBA VICENTINI
CREMASCO:06657207859
Dados: 2024.04.17
08:34:25 -03'00'

DELBA VICENTINI CREMASCO – ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9

SANDRO
BENEDITO
ALVES:059059535838
9535838
SANDRO BENEDITO ALVES
CONTABILISTA
CRC N° 1SP171301/00
CPF: 059.095.358-38

Assinado de forma
digital por SANDRO
BENEDITO
ALVES:059059535838
Dados: 2024.03.14
09:57:10 -03'00'

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP – TEL: (19) 99972-8555 – CEP - 13.974-065

e-mail: delbamaquinas@outlook.com

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, 94 - SALA-A, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 03.138.598/0001-78

CAPACIDADE FINANCEIRA

1) - índice de Liquidez Geral

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

Onde:

Valores de Balanço encerrado em 31/12/2024

ILG - índice de Liquidez Geral	=	2,49
AC - Ativo circulante	=	719.288,69	
ANC - Ativo não Circulante	=	321.998,71	
PC - Passivo Circulante	=	<u>418.218,33</u>	
PNC - Passivo Não Circulante	=	0,00	

2) - Índice de Solvência Geral

$$ISC = (PC + PNC) / (AT)$$

Onde:

Valores de Balanço encerrado em 31/12/2024

ISC - Índice de Solvência Geral	=	2,49
AT - Ativo Total	=	<u>1.041.287,40</u>	
PC - Passivo Circulante	=	418.218,33	
PNC - Passivo Não Circulante	=	0,00	

3) - Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = AC / PC$$

Onde:

Valores de Balanço encerrado em 31/12/2024

ILC - Índice de Liquidez Corrente	=	1,72
Ac - Ativo Circulante	=	<u>719.288,69</u>	
PC - Passivo Circulante	=	418.218,33	

Itapira, SP. 20 de março 2025

DELBA VICENTINI
CREMASCO:06657207859
7207859

Assinado de forma digital
por DELBA VICENTINI
CREMASCO:06657207859
Dados: 2025.03.25
19:21:12 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRO BENEDITO ALVES

Acesse formulado com a assinatura e pague por meio digital em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9
CPF- 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
CONTABILISTA
CRC N° 1SP171301/00
CPF: 059.095.358-38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa : DELBA VICENTINI CREMASCO ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 24 de outubro, nº 635, na cidade de Itapira-SP, no CNPJ sob o nº 03.138.598/0001-78, prestou serviços para o **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Avenida Rio das Antas, nº 185, bairro Centro, na cidade de Fraiburgo/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.947.979/0001-74, conforme informações abaixo:

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0020/2022

CONTRATO: CT22PMF27

DATA: 29/03/20222

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o Município de Fraiburgo.

CÓD.	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
52085	4	1	UN	COLHEDORA DE FORRAGENS com potência TDP 55 a 90cv para produção até 30ton com 12 facas 4 rolos recolhedores, 1 rotor, 540 RPM, com sistema de transmissão de Caixa e Cardan.

Empenho nº 2656-0/2022:Aquisição de 1 unidade de COLHEDORA DE FORRAGENS COM POTÊNCIA TDP 55 A 90CV PARA PRODUÇÃO ATÉ 30 TONELADAS COM 12 FACAS 4 ROLOS RECOLHEDORES,no valor total de R\$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais).

Atestamos ainda, que a entrega foi realizada de forma satisfatória, não havendo, em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta desta empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Fraiburgo, 11 de junho de 2024.



Assinado eletronicamente por:

WILLIAN VOCKES

*** 227 379 **
11/06/2024 09:31:38

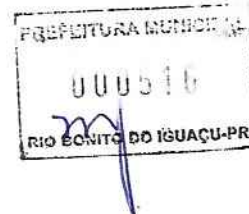
Assinado eletronicamente com certificação em Lei Federal nº 11.053/2009. Lei Federal nº 11.053/2009 e Decreto nº 7.092/2009.
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Willian Vockes

Assistente administrativo

Secretaria de Infraestrutura





Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

AV: Guarantã, nº 160, B. Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.138.598/0001-78, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, 94 A - Santa Cruz - Itapira/SP, Cep. 13.974-065, forneceu para essa PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE sob CNPJ 03.239.019/0001-83 os equipamentos abaixo especificados:

OBJETO DE FORNECIMENTO:

- CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 6 TONELADAS, OU 6.000 LITROS, UM EIXO COM RODADO DUPLO E COM 04 PNEUS, DIMENSÕES DE CARROCERIA 3,00MX 1,80MX 0,90M.
- DISTRIBUIDOR, ROTATIVO SIMPLES COM CAPACIDADE DE ATÉ 600 LITROS, PODE SER UTILIZADO PARA A APLICAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE FERTILIZANTE E SEMEADURA A LANÇO, COM ACIONAMENTO MANUAL OU HIDRÁULICO E UMA LARGURA EFETIVA DE ATÉ 16 METROS.

Atestamos ainda que as máquinas e equipamentos estão sendo entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

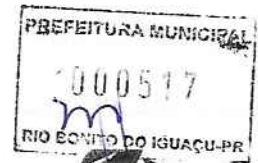
VALERIA OLIVEIRA
RIBEIRO:89496876
153

Assinado de forma digital
por VALERIA OLIVEIRA
RIBEIRO:89496876153
Dados: 2024.06.18
14:59:35 -04'00'

Valeria Oliveira Ribeiro
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MEIO AMBIENTE E TURISMO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
Secretaria Municipal de Agricultura
Rua Theodoro Rodrigues da Silva Número: 667 CEP: 76977-000
CNPJ: 84.745.389/0001-94 – Fone: 69 34451099



SEMAP
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.138.598/0001-78, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, 94 A - Santa Cruz - Itapira/SP, Cep. 13.974-065, forneceu para essa PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO sob CNPJ CNPJ: 84.745.389/0001-94, através do Convênio Nº 124/2024/PGE-SEAGRI, Contrato Administrativo Nº 040/2024, Empenho Nº1371/2024 anexos ao processo 479/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária/SEMAP, o equipamento abaixo especificado:

OBJETO DE FORNECIMENTO:

• Aquisição de uma Colhedora de Forragem, Convênio Nº 124/2024/PGE-SEAGRI, conforme o Plano de Trabalho para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de São Felipe D'Oeste/RO, segue abaixo a descrição do item;

Colhedora de Forragem Área Total, EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR E COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: com capacidade de produção mínima de 30 Toneladas Hora para, cultura de verão e inverno com 0,90m de largura máxima de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, independente de direção, colhe sistemas consorciados, especial para capins, milho e sorgo dentre outros tipos de forragens, tratorizado, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada ou com sistema sem vazamentos e sem contaminação por materiais abrasivos, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, vários tamanhos de picado de 2 mm a 30 mm, afiador com pedra retangular ou redonda, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa, cardan de acionamento do rotor e rolos, alavanca de comando manual do quebra jato, transmissão por caixa e cardan, comando hidráulico rotação requerida na TDP de 520 RPM, potência requerida na TDP de 70 a 95 cv.

Atestamos ainda que os e equipamentos estão sendo entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Para que surta os efeitos legais assino o presente Atestado de Capacidade Técnica em duas vias de igual teor.

São Felipe D'Oeste, 20 de fevereiro de 2025.

Alex Pinto da Vitória

Alex Pinto da Vitória
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e pecuária/SEMAP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35116478453		07/04/1999	25/03/1999				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DELBA VICENTINI CREMASCO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.138.598/0001-78	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS			94	LETRA A		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SANTA CRUZ	ITAPIRA	SP	13974-065	R\$	3.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

EMPRESÁRIO						
NOME						
DELBA VICENTINI CREMASCO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA				344		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO	ITAPIRA	SP	13970-160	193736469		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
066.572.078-59	EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
20/05/2022	188.504/22-9	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94, LETRA A, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-065.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35116478453
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024

aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

A empresa DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, 94 A, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresária, a Senhora DELBA VICENTINI CREMASCO, portador da Cédula de Identidade nº RG-19.373.646-9 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF sob nº. 066.572.078-59 por seu representante legal indicado:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 14/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) DELBA VICENTINI CREMASCO, inscrito no CPF nº 066.572.078-59 e-mail

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP – TEL: (19) 99972-8555– CEP - 13.974-065

e-mail: delbamaquinasagricolas@gmail.com

delbamaquinasagricolas@gmail.com, telefone 19999728555 ocupante do cargo de proprietária nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail delbamaquinasagricolas@gmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Itapira, SP. 30 de Junho de 2025.

DELBA VICENTINI Assinado de forma
CREMASCO:0665 digital por DELBA
7207859 VICENTINI
CREMASCO:0665720
7859

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9



**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a
UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de
Rio Bonito do Iguaçu, PR

A empresa DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº.
03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, 94 A, bairro Santa Cruz, na
cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresária, a
Senhora DELBA VICENTINI CREMASCO, portador da Cédula de Identidade nº
RG-19.373.646-9 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo,
e do CPF sob nº. 066.572.078-59 por seu representante legal indicado, DECLARA, sob
as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

() MICROEMPRESA,

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou

() COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam
ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno
porte ou cooperativa).

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da
Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não
celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a
receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno
porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49
da referida Lei Complementar.

Itapira, SP. 30 de Junho de 2025.

DELBA	Assinado de forma
VICENTINI	digital por DELBA
CREMASCO:06	VICENTINI
657207859	CREMASCO:06657
	207859

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

DELBA VICENTINI CREMASCO

RG-19.373.646-9

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP
-13.974-065

e-mail: delbamaquinasagricolas@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À
CORRUPÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024

aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a
UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de
Rio Bonito do Iguaçu, PR

A empresa DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, 94 A, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresária, a Senhora DELBA VICENTINI CREMASCO, portador da Cédula de Identidade nº RG-19.373.646-9 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF sob nº. 066.572.078-59 por seu representante legal indicado, DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Itapira, SP. 30 de Junho de 2025.

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859
Assinado de forma digital por DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024

aquisição de máquinas e equipamentos, conforme Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR

A empresa DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, 94 A, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresária, a Senhora DELBA VICENTINI CREMASCO, portador da Cédula de Identidade nº RG-19.373.646-9 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF sob nº. 066.572.078-59 por seu representante legal indicado, DECLARA, que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo (1) ano, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Após o período de garantia de (1) ano, a CONTRATADA fica obrigada, a expensas do Município, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

Itapira, SP. 30 de Junho de 2025.

DELBA	Assinado de
VICENTINI	forma digital por
CREMASCO:0	DELBA VICENTINI
6657207859	CREMASCO:0665
	7207859

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

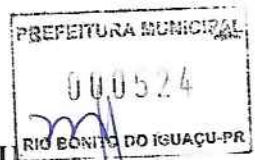
CNPJ: 03.138.598/0001-78

DELBA VICENTINI CREMASCO

RG-19.373.646-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrita no CNPJ nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, nº. 94, Letra A, CEP 13.974-065, Santa Cruz, Itapira, SP, neste ato representada pela Sra. DELBA VICENTINI CREMASCO, inscrito no CPF nº. 066.572.078-59.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a aquisição de duas colhedores de forragem, confor me Convênio nº 951722/ 2023, celebrado entre a UNIÃO, por inter médio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca/Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COLHEDORA DE FORRAGEM Nas seguintes descrições mínimas: 01(uma) linha para diversas culturas acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12 facas, processador de grãos, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado(2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica	CREMASCO CUSTOM 950CIII 12 FACAS + QUEBR. DE GRÃS + COM. HIDR. DE BICA	UN	2	30.000,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pede de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor direto na caixa, rotação requerida de 540 rpm na TDP de 50 a 80 cv(versão polia) e 55 a 90 cv (versão caixa).					
--	--	--	--	--	--	--

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº . 22/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º . 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

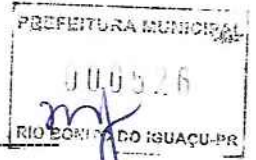
5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
5645-1002-08.001.20.606.0010.1059-4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2025 a 02/07/2026, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

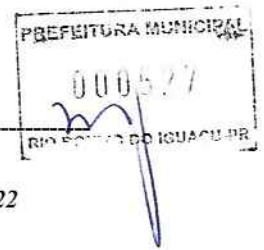
10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

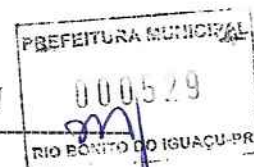
10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\frac{I}{(TX)} =$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

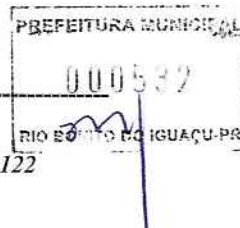
b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

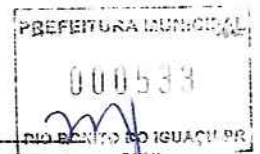
17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

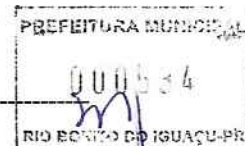
18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 03 de julho de 2025.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2025.07.03
11:22:47 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

DELBA VICENTINI Assinado de forma
CREMASCO:0665 digital por DELBA
7207859 VICENTINI
CREMASCO:066572078
59

DELBA VICENTINI CREMASCO
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n.º.

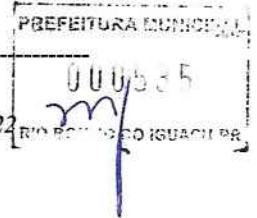
RG. n.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº. 85/2025-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 22/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770 /0001 - 99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrita no CNPJ nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, nº. 94, Letra A, CEP 13.974-065, Santa Cruz, Itapira, SP, neste ato representada pela Sra. DELBA VICENTINI CREMASCO, inscrito no CPF nº. 066.572.078-59.

Objeto: Aquisição de duas colhedores de forragem, confor me Convênio nº 951722/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5645-1002-08.001.20 . 606.0010.1059 -4.4 .90. 52.00. 00

Prazo de vigência: 03/07/2025 à 02/07/2026.

Data de assinatura: 03/07/2025 .

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

